



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.667

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1954

## LEI N. 780 — DE 20 DE JULHO DE 1954

Abre o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 para atender ao pagamento do adicional por tempo de serviço a que tem direito a Magistratura deste Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00) destinado ao pagamento do Adicional por tempo de serviço a que tem direito a Magistratura do Estado do Pará, no exercício corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## LEI N. 781 — DE 20 DE JULHO DE 1954

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 402.634,00 no orçamento do exercício vigente.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento do exercício vigente, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 402.634,00 como reforço à consignação "Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral", subconsignação "Diversos" — Plano de Valorização Econômica da Amazônia — da verba "Encargos Gerais do Estado".

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## LEI N. 782 — DE 20 DE JULHO DE 1954

Desapropria terreno por interesses social.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica desapropriado, por interesse social, o terreno de propriedade de Edmundo de Almeida Moraes, onde está localizada a "Vila Coração de Jesus", no Entroncamento, Município de Belém, com as seguintes características: 77 metros de frente por 407 metros de fundos, formando um retângulo, área total de 31.339m<sup>2</sup>; face anterior para o prolongamento da Avenida Tito Franco e início da estrada Belém-Bragança, limitando à direita com terrenos de propriedade de Zeferino José Soares e herdeiros de Amintas de Lemos, à esquerda com terreno desapropriado, e aos fundos com terras pertencentes ao Estado.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, gratuitamente, aos moradores da Vila "Coração de Jesus" as áreas ocupadas por cada qual, bem como a reservar a parte do terreno que for de interesse da administração pública.

Art. 3.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 383.500,00 para pagamento da indenização a Edmundo de Almeida Moraes.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Cláudio Lins de V. Chaves  
Secretário de Obras, Terras e Viação  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## LEI N. 783 — DE 20 DE JULHO DE 1954

Abre o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), para custeio de alimentação de presos de justiça, a cargo das Delegacias Policiais do interior.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), para custeio de alimentação de presos de justiça, a cargo das Delegacias Policiais do Interior.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário do Interior e Justiça  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## LEI N. 784 — DE 20 DE JULHO DE 1954

Autoriza a abertura de crédito especial de ..... Cr\$ 23.419,40 em favor de Raquel de Oliveira Garcia.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de vinte e três mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 23.419,40), em favor de Raquel de Oliveira Garcia, ocupante do cargo de Professor de Escola Isolada do Interior — padrão D, para pagamento dos vencimentos a que tem direito por motivo da sua reintegração, nos termos do Decreto de 27 de julho de 1951 e relativos ao período de 1.º de setembro de 1947 a 26 de junho de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## LEI N. 785 — DE 20 DE JULHO DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr\$ 1.800,00 em favor de DD. Crusvaldina Simões Pereira, Diomar Farias e Nazaré Duarte da Silva, professoras no interior do Município de Alenquer, à razão de Cr\$ 600,00 a cada uma.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de hum mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00) em favor de DD. Crusvaldina Simões Pereira, Diomar Farias e Nazaré Duarte da Silva, professoras no interior do Município de Alenquer, para o pagamento de seus vencimentos pertinentes ao mês de dezembro de 1952, à razão de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) a cada uma.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## LEI N. 786 — DE 20 DE JULHO DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 8.898,00 em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de oito mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros ..... (Cr\$ 8.898,00), em favor do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, para pagamento de internamento e tratamento de doentes, por conta do Estado, no exercício de 1950.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Joaquim de Barros Júnior, do cargo de Adjunto de Promotor — padrão D, do Quadro Único, lotado na Comarca de Cametá — Sede.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 54, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 11243 a 11253, a Augusto Pereira de Sousa, guarda civil de 2.ª classe, da Inspeção da Guarda Civil, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º, do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, Ernesto Mesquita, guarda civil de 2.ª classe, da Inspeção da Guarda Civil, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Benedito Macedo Cordovil, guarda civil de 3.ª classe, da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Repar-
ções Públi-
cas deverão
remeter e
expedien-
te destinado
à publicação
dos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
nos sábados,
quando de-
verão ser re-
mitidos até às 14 ho-
ras.
—As retri-
buções per-
tinentes à re-
datoria ret-
ribuída, nos
casos de ce-
sas ou comi-
ssões deverão
ser forneci-
das por es-
crita, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 16
horas após a
saída dos se-
rviços oficiais.

Table with 2 columns: Description and Price. Includes 'IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE', 'Assinaturas', and 'Publicidade'.

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior do en-
dereço vão
impressos o
número do
talão do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.
A fim de
evitar solu-
ção de cen-
tunidade no
recobimento
dos jornais,
devem as as-
sinaturas pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
pência, míni-
ma de trinta
(30) dias.
—As Re-
partições Pú-
blicas clas-
sificadas as
assinaturas
anuais renova-
das até 28
de fevereiro
de cada ano
e as intei-
ras, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
rosasivados, por meio
de fita, resumo e anexados.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17,30 horas, e,
nos sábados, das 8 às 13,30
horas.
—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas pod-
rão ser tomadas em qualquer
época por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
podem ser renovadas sem
aviso.
Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, soli-
citemos aos senhores clientes
dêem preferência à remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da Imprensa
Oficial.
—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.
—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, pra os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Acelino de Lima Pinheiro, guarda civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, Arthur Cláudio Mello Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Alexandre Paiva, guarda civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, Arthur Cláudio Mello Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Albino Coutinho da Silva, sinaleiro de 2.ª classe, da Delegacia Estadual de Trânsito.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, Arthur Cláudio Mello Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Raimunda Castro de Lima para exercer, em substituição, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Tereza Medeiros de Ataíde Mata, que se encontra licenciada, sem vencimentos, de acordo com o art. 115, do Estatuto.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a normalista Zuila Alvares Ladisláu para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cirene Rodrigues Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 10, da Constituição Estadual, Raimundo Pinto Lisboa no cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Lucila Rodrigues da Fonseca e Silva no cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Neide Gomes Teixeira no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Rosilda Xavier de Sousa no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Paula Costa Medeiros, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na Povoação de Areião, Município de Cametá, 90 dias de licença, a contar de 28 de maio a 25 de agosto do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO Governador do Estado, José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura



DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 93 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José de Moraes Paula, professora de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Itauna, Município de Carneté, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de abril a 1 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1943, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 4/44 a 4/54, a Laura Batista de Lima, ocupante do cargo de Diretor — padrão L, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Capital, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1943, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 14/53 a 14/53, a Maria Helena Tavares, professora de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Oliveira, professor

de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único com exercício na escola de Nova Timbostana, 30 dias de licença, a contar de 31 de maio a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lyzes Cruz Bentes, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Capital, 30 dias de licença, a contar de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado: resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 58, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oscarina de Ataíde Sarmiento dos Santos, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola da Vila de Terra Alta, Município de Curuçá, para a escola do Klm. 27, Rodovia Castanhal-Curuçá, Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1954

O Governador do Estado: resolve remover, por permuta, de acordo com o art. 58, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Ataíde Borges, professora de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola do Klm. 27, Rodovia Castanhal-Curuçá, Município de Castanhal, para a vila de Terra Alta, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de julho de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTIO Governador do Estado José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições: Em, 14-7-54 0522 — Leonor Pires dos Santos, dactilógrafa do DESP, solicitando licença especial — Opínamos pelo deferimento do pedido, que tem amparo legal. A consideração do Exmo. Sr. General Governador. 0501 — José Raimundo Gomes Filho, funcionário do D. R. e servindo no DAM, solicitando seja tornada sem efeito sua licença para tratar de interesses particulares — Ao Departamento do Pessoal. 0572 — Alba Lopes de Freitas, funcionária lotada no Tribunal de Contas, solicitando certidão de tempo de serviço prestado à Im-

rensa Oficial — Ao parecer do Departamento do Pessoal.

N. 0230 — Manoel Monteiro de Santana, comissário de polícia em Salvaterra, Município de Soure, solicitando pagamento de vencimentos — Entregue-se ao requerente, mediante recibo nos autos, o documentos de fls. 3.

Ofícios: Em, 16/4/54 N. 23349, do Consulado da Itália em Belém, sobre o prédio onde funcionou a sociedade "Casa d'Itália" — Oficie-se ao Ministério da Justiça (Departamento do Interior e Justiça), informando ter a Casa d'Itália deste Estado alugada o prédio onde a mesma funcionou ao Instituto de Assessoria e Pensões dos Industriários, pela quantia de Cr\$ 230.000,00, estando dita quantia depositada no Banco Comercial, desta cidade, para ser empregada na reforma de outro

prédio, pela mesma adquirido, conforme declaração verbal do sr. Giuseppe de Tomaso, seu antigo presidente; informar também que o Consulado da Itália neste Estado informou não considerar o imóvel onde funcionou a Casa d'Itália como propriedade do Governo Italiano, juntando-se ao ofício da dita comunicação.

N. 9301, do Departamento do Interior e Justiça (Rio), devolvendo o processo de naturalização de Yassuo Okashi, de nacionalidade japonesa — Ao DESP para cumprir a exigência do Ministério da Justiça.

N. 12559, do Departamento do Interior e Justiça (Rio), remetendo o decreto de naturalização do cidadão Fukashi Sawada — Faça-se o expediente regular.

N. 12560, do Departamento do Interior e Justiça (Rio), remetendo o decreto de naturalização do cidadão Uszer Fifshutz — Faça-se o expediente.

N. 327, da Assistência Judiciária de Civil, solicitando publicação de edital em que é interessado o sr. Joaquim Rodrigues de Oliveira — Providencie-se a publicação pedida, uma vez em cada órgão.

S.n. do Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, remetendo edital para publicação no D. O. — A I. O. para atender.

N. 410, do Ministério da Guerra (Rio), comunicação sobre os acontecimentos do dia 24 de abril — Acusar, agradecer e publicar.

N. 15, da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sobre o fornecimento de mobiliário para a escola rural da vila de Souzel — Telegrafe-se à Prefeitura de Porto de Moz informando estar o material escolar à sua disposição no Instituto Lauro Sodré.

N. 468, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proponho a nomeação, interina, do sr. Carson Guedes de Figueiredo, para o cargo de escrivão

de polícia no município de Soure — Lavre-se ato, nomeando o indicado, em substituição, durante o impedimento do titular.

da Prefeitura Municipal de Vigia, remetendo prestação de contas da importância de Cr\$ 20.000,00, recebida para construção da escola rural de Espírito Santo do Tauá — Autorizo o DAM a fazer a entrega da 2.ª parcela, no valor de Cr\$ 20.000,00, à Prefeitura Municipal de Vigia.

N. 309, da Assembléia Legislativa, sobre a denominação da Escola Rural da povoação "Getúlio Vargas", no município de Curuçá — Oficie-se a A. L. informando que, por ato de 9-7-54, por proposta da S. E. C., foi dada à Escola Rural da povoação "Getúlio Vargas", em Curuçá, a denominação de "Professor Augusto Ramos Pinheiro", ficando, assim, prejudicada a solicitação.

Em 19/7/54 Ofícios: N. 22, da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 22, que abre o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 para atender ao pagamento do adicional por tempo de serviço a Magistratura do Estado — Faça-se o expediente.

N. 23, da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 23, que dispõe sobre a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 402.634,00 no orçamento vigente — Faça-se o expediente.

N. 24, da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 24, que desapropria terreno por interesse social — Faça-se o expediente.

N. 25, da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 25, que abre o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 para custeio da alimentação de presos de justiça a cargo das delegacias do interior — Faça-se o expediente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos. Em, 20/7/54

Ofício n. 424, do Departamento do Material — Retorne ao Departamento do Material para que, consulados os registros da sua contabilidade relacionar as escolas beneficiadas.

Ofício n. 2276, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. D. para mandar fazer as anotações na conta do funcionário e depois emitir a ordem de pagamento contra a Coletoria do Estado de Itaituba.

Ofício da Santa Casa de Misericórdia do Pará, serviço funerário (conta) — Ao D. D., para informar.

Ofício n. 494, do Departamento do Material, conta — Ao D. C. para exame e pronunciamento.

Ofício do Hospital Belém — Ao D. D. para mandar debitar à conta do funcionário Pedro Paulo Gonçalves e Silva, para reembolso em seis prestações mensais, mediante desconto em folha, a partir de julho corrente; depois volte a despacho final.

Petição de Feliciano Lopes Corrêa de Mendonça — Ao D. D., para informar.

Petição de Florença Inglês de Paiva — Ao D. D., para informar.

Petição de Hubert Nazareth Figueiredo Monteiro, regente de apólices — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Petição de Leiso Souza e Silva, salário família — Aguarde-se a sanção de lei sobre Salário Família.

Petição da Importadora e Exportadora de Ferro e Aço Ltda., do Rio de Janeiro — A S. O. T. V., para que seu digno titular conheça do parecer da Procuradoria Fiscal, depois do que se dignará devolver o expediente para manifestação desta Secretaria.

Petição de Siro de Carvalho Santos — A Seção de Coletorias. Ofícios ns. 493 e 484, do Departamento do Material, 63, do Asilo D. Macedo Costa — Ao D. C., para empenhar, depois ao D. D. para processar o pagamento em termos.

Ofício n. 477, do Departamento do Material — A consideração do senhor doutor Secretário de Produção. Ofícios ns. 476, 480, 481 e 482, do Departamento do Material — A Secretaria de Produção para manifestar-se.

Telegrama da Coletoria Estadual de Maracanã — Ao D. D. para processar o suprimento, feita a anotação na Seção de Coletorias.

DEPARTAMENTO DE RECEITA Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. Em, 19/7/54

Processos: N. 3403, de S. L. Aguiar & Cia. — A 2.ª Seção para os devidos fins.

N. 3320, de Queiroz Representações Indústria e Comércio Ltda. — A 1.ª Seção para processar a transferência, à vista da nota lançada na petição pelo Conferente Sales.

N. 3902, de Felix Santos — Como pede. A Superintendência da Fiscalização.

—Ns. 3908, de Léo Spatz; 3904, de Aires Farias Coelho — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 3901, de Marie Barbosa — Diga a Superintendência.

—N. 522, da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 3907, de Clara Maria de Souza — Ao fiscal do distrito, para informar.

—N. 3905, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—3912, de Raimundo Salmelida — A 1.ª Seção para calcular e fazer o depósito.

—N. 3913, de Costa & Cia. Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

—Ns. 3910, de Auto Abastecedora Ltda.; 3908, de W. Andersen; 3909, de W. Andersen — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 3911, da Indústria e Comércio de Minérios S. A. — Ao sr. despachante para informar.

—Da Coletoria de Chaves — Agradecer.

—N. 3920, de Queiroz Representações Indústria e Comércio Ltda. — Ao conferente Joaquim Sales para proceder a metragem, assistir ao embarque e informar.

—N. 3920, de J. Carlos Cerqueira — Como requer, mediante recibos dos interessados neste requerimento.

—N. 3921, de J. Meireles, Exportação — Como requer. Ao conferente em serviço no Armazém 12 para assistir a saída da mercadoria e exigir recibo.

—N. 3919, de Gui Domnsterre — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 3915, de Carlos Souza — Ao fiscal do distrito, para informar, depois de devidamente verificado o alegado.

—3912, de Raimundo Salmelida — Ao conferente Sales, para proceder a medição assistida ao embarque e informar.

—N. 3923, de Produtos Vitória Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 3916, de Sobral, Irmãos S. A. — Ao conferente Cardias para assistir e informar.

—N. 3922, de Produtos Vitória Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—Ns. 3687, 3626, 3686 e 3646, de Soares de Carvalho — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

—N. 3917, de Souza, Pinheiro & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

—N. 3918, de Alberto Pinheiro — Processe-se o despacho de Estatística.

—Ns. 3748, de Soares de

Carvalho; 3566, de Brasil Extrativa S. A. — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

—N. 3926, de Cohen & Danin — A Superintendência da Fiscalização.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA**

SALDO do dia 19 de julho de 1954	2.042.345,30
Renda do dia 20 de julho de 1954	509.741,80
<b>SOMA</b>	<b>2.552.087,10</b>
Pagamentos efetuados no dia 20/7/54	325.688,70
SALDO para o dia 21/7/1954	2.226.398,40
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro	1.894.867,50
Em documentos	131.639,40
Depósitos Especiais	199.891,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.226.398,40</b>

Belém (Pará), 20 de julho de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, Tesoureiro.

**PAGAMENTOS**  
O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 21 de julho de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

**Diaristas:**  
Matadouro do Maguary.

**Custeios:**  
Conselho Penitenciário, Departamento de Assistência aos Municípios, Imprensa Oficial, Secretaria de Estado de Produção em Geral, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Hospital Juliano Moreira e Serviço de Navegação do Estado.

**Diversos:**  
Secretaria de Saúde Pública, Defesa Sanitária Vegetal, Africana Tecidos S. A., Lojas Brasileiras S. A., Augustin Rosa, Maria José de Lima, I. A. P. T. E. C., Olavo Rocha, I. A. P. I., Ciro de Carvalho, Santos, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Esmeraldina F. de Melo da Fonseca, Francisco Sales Ferreira, Manoel Benedito do Vale e Silva, José Pinheiro Botelho, Otávio Gomes da Cunha, Moisés Evangelista Pinho, Samuel Souza Vasconcelos, Antonio Matos Ferreira, Suter de Almeida Souza, América Leão Conduzê, Maria Paula Chaves e Helena Barbosa de Castro.

Restos a Pagar:  
Mario de Nazaré Hermes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado. Em, 17/7/54

**Petições:**  
N. 2527, de Maria Nascimento de Matos; 2528, de Maria Nascimento de Matos; 2529, de Antonio Nascimento de Matos; 2530, de Antonio Nascimento Matos Filho; 2531, de Antonio Nascimento de Matos; 2532, de Antonio Raimundo de Matos; 2533, de José Nascimento de Matos; 2534, de Maria Nascimento de Matos; 2574, de Raimundo Chagas de Almeida 2548, de Francisco Martins de Melo; 2261, de Manoel Valério da Silva; 2266, de Galdino José Gomes; 2264, de José Costa Reis; 2262, de Moacir Damasceno; 2260, de Francisco Adalto Sampaio; 2254, de Vicente Alves Bezerra; 2249, de José Simplicio Lima; 1954, de Francisco Cândido de Melo; 2347, de Francisco Martins da Silva; 2248, de Francisco Firmino Coutinho; 2250, de João Ribeiro da Silva; 2252, de Raimundo Coelho Filho e 2253, de José Alves de Souza — Bilhete de localização — Ao D. C.

Ns. 2540, de Francisco Chagas de Souza; 2541, de Maria da Conceição Bezerra; 2542, de José do Carmo de Andrade; 2543, de José Phemistocle de Lima; 2545, de João Alves de Oliveira e 2546, de Júlio Ferreira Uchôa — Título definitivo — Ao D. C.

**Ofícios:**  
N. 777, do Departamento do Pessoal, encaminha decretos — Ao D. A.

N. 248, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, Laudo médico — Ao D. A.

Em, 19/2/54

**Petições:**  
Ns. 2274, de Francisco Alves Barbosa; 2280, de Raimundo Alves Barbosa; 2285, de Manoel Coutinho Filho; 2286, de Raimundo Rodrigues Farias; 2290, de Antonio Mota Magalhães; 2293, de Diomar Maria da Costa; 2294, de Lauro Filgueira de Souza; 2295, de Lauro Filgueira de Souza; 2296, de Xisto Antonio de Farias; 2313, de José Magalhães; 2315, de Francisco das Chagas e Silva; 2317, de Propecio Filgueira e Souza; 2319, de Raimundo Farias Rodrigues; 2320, de Propecio Filgueira e Souza; 2324, de Benedito Rodrigues da Silva; 2340, de Benedita Caetano do Nascimento; 2355, de Camilo Alves da Silva; 2550, de Januário Elentorino Dias; 2551, de Pedro Ferreira Oliveira; 2252, de David Nunes Leão; 2553, de

Pedro Ferreira de Oliveira; 2554, de Agostinho Cordeiro Chaves; 2555, de Francisco Soares da Silva; 106, de Josefa Maria Matos; 324, de Osvaldina Nascimento de Matos; 1598, de Martins Reis Tomé; 2275, de Raimundo Alves de Albuquerque; 2296, de Francisco Martins Nascimento; 2277, de Ana Rita da Conceição; 2278, de Inácio Adriano Martins; 2279, de Antonio Matias do Nascimento; 2284, de Francisco Camilo da Mota; 2292, de João Carlos da Mota; 2300, de Francisco Batista da Cruz; 2302, de Manoel Nunes da Silva e 2303, de Julião Pereira Torres — Título definitivo — Ao D. C.

Ns. 2549, de Francisco Pinheiro Filho; 1539, de Marcelino Teixeira dos Passos; 1588, de Domingos José de Souza; 1605, de Raimundo Guedes de Araújo; 1602, de Pedro José de Souza; 2064, de Laura Rosa do Nascimento; 2169, de Francisco Chagas Fernandes; 2350, de Francisco Chagas Simião; 2352, de Severino Rufino Moreira; 2363, de Pedro José de Souza; 3058, de Izabel da Conceição Guimarães; 2560, de Francisca Marques Oliveira; 2561, de Maria Bueras e 2562, de Maria Medeiros Lima — Bilhete de localização — Ao D. C.

**Ofícios:**  
N. 10, da Cooperativa Agrícola Mista de Mocajuba, comunica recebimento of. n. 459 — Ao D. A.

N. 84, do Departamento de Colonização, remete cópia autêntica — Ao D. A. para arquivar.

N. 60, da Prefeitura Municipal de Bujarú, remete relação dos colonos contemplados com 4 motores — Ao D. A.

Sin, da Prefeitura Municipal de Bujarú, ausência de funcionário — Ao D. A.

**Telegrama:**  
N. 2167, de Mocajuba, comunica pagamento — Ao D. A.

N. 2500, de Itapirema (Recife), solicita sementes — Ao D. A.

N. 2425, de Emilio Vieira (Mocajuba), acusa recebimento of. n. 549 — Ao D. A.

N. 2343, da Sociedade Agritécnica de Representação Ltda (Recife), comunica embarque material — Ao D. A.

**Cartas:**  
N. 2486, das Fazendas Uberabas, solicita reprodutores — Ao D. A. para oficial ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 2461, do Armazém Ançora, relação, de agricultores — Ao D. A.

**Circular:**  
N. 2, do Departamento de Segurança Pública, comunicação de nomeação — Ao D. A.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura. Em 19-7-54

**Processos:**  
N. 3249, de Cremilda Souza — Sim à vista da certidão do casamento civil.

N. 3124, de Adolfinha da C. Ribeiro — Devidamente informado, encaminhe-se ao D. P.

N. 3243, de Júlia V. da Silva — A Seção de Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente, e informarse esta vaga a escola do lugar Nova Olinda, Município de Igarapé-Açu.

Mapa da E. I. de Juçara-teua do Tupinambá — A Inspeção Escolar.

Sin, de Maracanã — Ciente. A Seção do Ensino Supletivo.

N. 57, do Dispensário S. Araújo — A Seção de Estatística, para fornecer a relação solicitada.

Ns. 3246, de Carmen V. da Silva e 3245, de Alice C. Noronha — A Seção de Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 8, do G. E. de Monte Alegre — A Inspeção Escolar.

N. 90, do C. E. P. C. — Ciente. A 2.ª Seção.

N. 467, do Diretor do INP — Ciente. A Secretaria do C. Educacional do Estado.

N. 2229, da E. B. de A. Pública — Ciente.

N. 2290, de Antoneta S. E. Ribeiro — Telegrafe-se ao Presidente do C. Escolar de Salinópolis, solicitando mandar apresentar nesta Secretaria a professora Sta. B. Ribeiro, para ser examinada por um médico especialista.

**EDITAIS**

**ADMINISTRATIVOS**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ**  
Concurso para professor Catedráticos da Cadeira de Microbiologia

De ordem do Sr. Diretor, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade de Odontologia de Belém do Pará, a partir de 1.º de maio até 30 de setembro de 1954, as inscrições para concurso de catedrático da cadeira de Microbiologia.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — carteira eleitoral e prova de estar quites com o serviço militar;

IV — diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido no País, registrado na Diretoria do Ensino Superior ou diploma de cirurgião-dentista expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado; idem, de médico ou farmacêutico;

V — documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — título de docente-livre ou prova de haver concluído o curso de Cirurgião-dentista ou de outra dignidade universitária, pelo menos 6 anos antes;

VII — certificado do pagamento da respectiva taxa;

VIII — cinquenta exemplares impressos da tese que haja escrito.

O título de professor catedrático



no será obtido mediante concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato;

I — diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre assuntos odontológicos, ou de estudos e pareceres especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos constará sucessivamente de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — defesa de tese;

IV — prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, perante uma comissão julgadora de cinco membros, organizada oportunamente na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa de tese, fazendo-se arguição na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos organizados pela comissão, será o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma. A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela comissão julgadora compreendendo assunto do programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos a títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso serão observados os dispositivos da legislação federal.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, fevereiro de 1954. — (a) Cláudio Barata Penaber — secretário. Visto. — (a) Edgar Pinheiro Porto, inspetor federal, respondendo pelo expediente.

(G. — 21/4, 21/6, 21/8 e 21/9/54)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras  
O Sr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Raimunda Augusta Duarte, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Humaitá, Chaco, 25 de Setembro e Duque de Caxias de onde dista 51,85 metros. Frente — 7,00 metros; Lateral

direita formada por 3 elementos: o 1º perpendicular à linha de frente medindo 68,45 metros; o 2º perpendicular ao 1º e voltado para dentro do terreno com 0,70 metros; o 3º voltado para os fundos do terreno medindo 3,00 metros.

Lateral esquerda medindo 71,45 metros; linha de travessão medindo 5,60 metros.

Tem uma área de 495 metros quadrados e tem a forma de um exágono irregular.

Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 924.

Convide os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de junho de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.

T — 8461 — 11, 21 e 31/7/54

Cr\$ 120,00

O Sr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Ruth Yolanda Dias, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alegre, Alcindo Caelela, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt de onde dista 36,70 metros.

Frente — 4,40 metros; fundos — 19,30 metros; linha de travessão — 3,40 metros.

Tem uma área de 75,27 metros quadrados e a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 17 e à esquerda com o n. 21. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 19.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de julho de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.

T — 8465 — 11, 21 e 31/7/54

Cr\$ 120,00

#### Aforamento de terras

O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Antonio Oliveira Pessoa requerido por aforamento o terreno situado na quadra que se localiza na Ilha do Mosquito, na localidade do Farol — Estrada do Escoteiro — Terreno do Domínio da União (Beira Mar) — Estrada da B. M. A. C. — onde dista de 89,00 metros e terreno de terceiros.

Frente — 12,00 metros; fundos — 53,50 metros.

Tem uma área de 642,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com terrenos pertencentes a terceiros e à esquerda com o lote n. 2. O terreno ocupa o lote n. 1 e é baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8504 — 21/7/3 e 18/8/54

Cr\$ 120,00)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo Eneida Corrêa de Assis requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Caelela — 14 de Março — São Silvestre e Padre Eutiquio de onde dista 156,49 metros.

Frente — 6,40 metros; fundos — 60,00 metros.

Tem uma área de 348 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1750 e à esquerda com o n. 1742. No terreno há uma casa coletada sob o n. 1746.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8512 — 21, 31/7 e 8/8/54

Cr\$ 120,00)

#### Aforamento de Terras

O Dr. Engenheiro Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. José Marques Filho requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila da Paz, Generalissimo Deodoro, Mundurucú e Conselheiro Furtado, distando de 27,85 metros.

Frente — 9,00 metros; fundos — 11,00 metros.

Tem uma área de 99,00 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel s/n, e à esquerda com o imóvel n. 8. No terreno tem uma casa de enchimento, coletada sob o n. 5.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de julho de 1954. — (a) Valdir Acauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8505 — 21 31/7 e 10/8/54

Cr\$ 120,00)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Romualdo Paes de Andrade, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 2ª Comarca, 52º Termo, 52º Município-Juruti e 134º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras que se denomina

"Fortaleza", está situado à margem direita do lago "Juruti" pelo qual faz frente, limitando-se pelo lado de cima com os pantanos que separam o lote em apreço do terreno denominado Belo-Horizonte; pelo lado de baixo, com terras devolutas e pelos fundos, parte com terras de propriedade dos herdeiros de João Braz dos Anjos e parte com propriedade de Mesquita, medindo aproximadamente 1.000 metros de fundos ou o que der até encontrar ditas propriedades, por 2.000 ditos de frente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Juruti.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de julho de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T — 8510 — 21, 31/7 8/8/54

Cr\$ 120,00)

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Vitalina Gonçalves Pinheiro, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 2ª Comarca, 3º Termo, 3º Município de Anajás, e 5º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, situado à margem direita do Ig. Mocambo, limitando-se pela frente, com águas do igarapé Mocambo que é tributário do rio Anajás; pelo lado de cima, com terras de Cezario Cardoso; pelo lado de baixo, com as dos herdeiros de Joaquim Cantuaria de Vilhena e pelos fundos, com as de João Moreira Carvalho, medindo 1.500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Anajás.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de julho de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T — 8506 — 21, 31/7 e 8/8/54

Cr\$ 120,00)

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Raimundo Pantaleão Santarem, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 2ª Comarca, 52º Termo, 52º Município — Juruti e 134º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras firmes devolutas que se denomina São Manoel, que está situado no lago de Juruti Velho, é uma ponte de terras que se lança para o mesmo lago, tendo como limites, pela frente, lado esquerdo e direito, o citado lago e pelos fundos, com terras devolutas, medindo na extremidade da ponta, 300 metros e na parte que liga ao litoral, 1.500 metros, por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Juruti.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de julho de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T — 8511 — 21, 31/7 e 8/8/54

Cr\$ 120,00)

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Lauro Vinenta de Figueiredo, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sita na 2ª Comarca, 52º Termo, 52º Município de Juruti e 134º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de

terras que se denomina "Mara-  
vilha", e uma ponta que se lança  
para o mar do rio Juruti Velho  
onde está situado, limitando-se  
pela frente, com o citado rio Juruti  
Velho, pelo lado de cima, com a  
Cabeceira do Amor; pelo lado de  
baixo, com a cabeceira Boa Fé e  
pelos fundos, com terras devolu-  
tas, medindo de frente na parte  
mais estreita 50 metros, na parte  
mais larga 600 metros, por 3.000  
de fundos tudo mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-  
rância, será este publicado pela  
imprensa e afixado por 30 dias, à  
porta do edifício em que funciona  
a Coletoria de Rendas do Estado  
naquêlê município de Juruti.

3ª. Seção da Secretaria de Obras,  
Terras e Viação do Pará, 19 de  
julho de 1954. — João Motta de  
Oliveira, oficial administrativo.  
(T — 8509 — 21, 31/7 e 8/8/54  
Cr\$ 120,00)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
chefe desta Seção, faço público  
que Gilberto Vaspasiano de An-  
drade, nos termos do art. 7º, do  
Regulamento de Terras de 19 de  
agosto de 1933 em vigor, foi re-  
querida por compra uma sorte de  
terras devolutas, própria para a  
indústria agrícola sítas na 20ª Co-  
marca, 52º Termo, 52º Município  
— Juruti e 134º Distrito, com as  
seguintes indicações e limites: Um  
lote de terras firmes e vazas de-  
volutas, situadas à margem di-  
reita do igarapé denominado Tu-  
cunaré, limitando-se pela frente,  
parte com o citado igarapé Tucunaré  
e parte com os fundos do ter-  
reno de propriedade do requerente;  
pelo lado de cima com terras  
dos herdeiros de Manoel France-  
lino de Melo e com o lagunho  
Tucunaré; pelo lado de baixo,  
com o lagunho do Curumucuri  
e Tucunaré; medindo de frente na  
parte do Igarapé Tucunaré 100  
metros e na parte dos fundos do  
terreno do requerente 170 metros;  
num total de frente de 270 metros  
com fundos, na parte entre o  
igarapé Tucunaré e o lagunho do  
mesmo nome 400 metros e entre  
os fundos do terreno do requerente  
e o varadouro São Fernando,  
330 metros, ou seja o terreno todo  
num total de 14.800 metros qua-  
drados, tudo mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-  
rância, será este publicado pela  
imprensa e afixado por 30 dias, à  
porta do edifício em que funciona  
a Coletoria de Rendas do Estado  
naquêlê município de Juruti.

3ª. Seção da Secretaria de Obras,  
Terras e Viação do Pará, 19 de  
julho de 1954. — João Motta de  
Oliveira, oficial administrativo.  
(T — 8508 — 21, 31/7 e 8/8/54  
Cr\$ 120,00)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro  
chefe desta Seção, faço público  
que Francisco Beraldo Merinho,  
nos termos do art. 7º, do Regu-  
lamento de Terras de 19 de agosto  
de 1933 em vigor, foi requerida  
por compra uma sorte de terras  
devolutas, própria para indús-  
tria agro-pecuária, sítas na 20ª Co-  
marca, 52º Termo, 52º Município  
— Juruti e 134º Distrito, com  
as seguintes indicações e limites:  
O lote de terras que se denomina  
"Bom Destino", está situado à  
margem direita da enseada do  
Capitão-lago Juruti-Velho limi-  
tando-se pelo lado de cima, com  
terras requeridas pelo falecido  
Raimundo Teixeira; pelo lado de  
baixo, com terras devolutas; pelos  
fundos, parte com a cabeceira de-  
nominada Curupira e parte com  
terras devolutas e pela frente, com  
a sitada enseada do Capitão, me-  
dindo mais ou menos 250 metros  
de frente, por 1.000 ditos de  
fundos.

E, para que se não alegue igno-  
rância, será este publicado pela  
imprensa e afixado por 30 dias,  
à porta do edifício em que funcio-  
na a Coletoria de Rendas do  
Estado naquêlê município de  
Juruti.

3ª. Seção da Secretaria de  
Obras, Terras e Viação do Pará,  
19 de julho de 1954. — João Motta  
de Oliveira, oficial administrativo.  
(T — 8507 — 21, 31/7 e 8/8/54  
Cr\$ 120,00)

**RECEBEDORIA DE RENDAS**

Devem comparecer à Recebedo-  
ria de Rendas para receberem os  
seus livros fiscaes as seguintes fir-  
mas: Alves de Campos & Cia.,  
Ltda.; A. D. Siqueira & Cia.,  
Ltda.; Augusto E. da Cruz; Al-  
varado Fernando Hesch; Amiraldo  
Nobre; Antonio Noronha; A. P.  
Marques; Abelardo de Moraes  
Leão; Armando Maciel Jacques;  
A. Ferreira Lopes & Cia.; Antonio  
Ferreira dos Reis; Adamar Pedro  
Bahia; Arthur Araujo da Cunha;  
Antonio Jamaris da Silva; Anto-  
nio Campelo de Lima; Albuquerque  
& Cia.; Augusto Tavares;  
Américo Gonçalves; Albino Soares  
& Cia.; A. Araujo; A. Campos  
Filho; A. Carvalho; S. S. Sobri-  
nho; Antonio Mendonça Ribeiro;  
Barros; Antonio Bechara (Filho);  
Altino de Brito Pontes & Cia.,  
Ltda.; A. Ferreira; A. Paciola; A.  
Sousa Lopes Ferreira; A. de Bri-  
to; Antonio M. Cordeiro; Benedi-  
to Carvalho; Canceleda Irmão (Fi-  
lho); Carmen I. Mendes; C. S.  
Ferreira & Filhos; Carlos de Sou-  
za; Carlos Nery dos Santos; Com-  
panhia de Amilinas; Chalup &  
Casselo; Correia de Almeida; Car-  
los C. Ferreira; Celeste & Cia.;  
Consórcio Paraense de Pau Rosa,  
Ltda.; C. P. dos Reis; Calad Men-  
eses & Cia.; D. A. Fonseca; E.  
A. Ferreira & Cia.; Elias F. Ro-  
drigues; E. A. da Silva; Edgar  
Vasconcelos; E. Guimarães; Eies-  
bão Joaquim da Costa; Emerald  
Tabb Cavalcante; Enéas Barbosa;  
E. N. Silva; E. Soares; Emilio  
Fario dos Santos; Francisco Dan-  
tas Brilhante; F. A. Araújo; Fer-  
reira Pinho; Francisco Cruz; Fran-  
cisco Cerqueira Embuz; Francis-  
cônio Moraes, F. Santos (Filho); F.  
Cardoso & Cia.; Gomes Barbosa  
& Cia., Ltda.; Geraldo da Costa  
& Cia.; G. Bernardo; G. Chagas  
& Cia.; Igalina Miranda Plampo-  
na; Isabel Menezes; Isabel R. de  
Moura.  
(G. — dias, 18, 20 e 21/7/54)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BELEM**

**SECRETARIA DE ADMINIS-  
TRAÇÃO**

Na forma prevista pelo art.  
205, da Lei n. 749 de 24 de dezem-  
bro de 1953, pelo presente  
Edital, convido a funcionária  
Maria de Lourdes Vasconcelos  
Cardoso, titular do cargo de Con-  
tabilista — classe O, lotado na  
Contadoria Geral, da Secretaria  
de Fazenda, a reassumir, dentro  
do prazo de trinta (30) dias, o  
exercício de seu cargo, do qual  
se acha afastada por mais de  
trinta dias consecutivos, sob pena  
de, findo o mencionado prazo ou  
não sendo feita prova de existên-  
cia de força maior ou coação  
ilegal, ser demitida por abandono  
do cargo, de acordo com o dis-  
posto no art. 36, da citada Lei.  
Secretaria de Administração,  
5 de julho de 1954.  
Dr. Osvaldo Melo  
Secretário de Administração  
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14,  
15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23,  
24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2,  
3 e 4/8/54)

**SECRETARIA DE ADMINIS-  
TRAÇÃO**

Na forma prevista pelo art. 205,  
da Lei n. 749, de 24 de dezembro  
de 1953, pelo presente Edital,  
convido a funcionária Maria Emi-  
lia Silva, titular do cargo de Con-  
tabilista — classe O, lotado na  
Contadoria Geral, da Secretaria  
da Fazenda, a reassumir, dentro  
do prazo de trinta (30) dias, o  
exercício de seu cargo, do qual  
se acha afastada por mais de  
trinta dias consecutivos, sob pena  
de, findo o mencionado prazo ou  
não sendo feita prova de existên-  
cia de força maior ou coação ile-  
gal, ser demitida por abandono  
do cargo, de acordo com o dis-  
posto no art. 36, da citada Lei.  
Secretaria de Administração, 5  
de julho de 1954.  
Dr. Osvaldo Melo  
Secretário de Administração  
(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14,  
15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23,  
24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/7; 2,  
3 e 4/8/54)

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
FINANÇAS**

O Sr. José Jacintho Aben-Athar,  
Secretário de Estado de Fi-  
nanças, por nomeação legal, etc.  
Pelo presente edital fica noti-  
ficado o sr. Gutemberg Meneses  
Cardoso, escrivão da Coletoria  
Estadual de Oriximiná, a apre-  
sentar-se, dentro do prazo de vinte  
(20) dias, contados da data da pri-  
meira publicação deste no Diário  
Oficial, à Coletoria acima mencio-  
nada da qual se acha afastado ha-  
mais de trinta (30) dias, sem mo-  
tivo justificado, sob pena de, findo  
o prazo vinte (20) dias e não sendo  
feito e nem apresentado prova de  
força maior ou coação ilegal da  
sua ausência ao serviço da sua  
função, ser proposta a sua demis-  
são nos termos da lei.

E, para que cneque ao conheci-  
mento do interessado, será este  
afixado à porta desta repartição  
e publicado no DIÁRIO OFICIAL  
durante vinte (20) dias seguidos.  
Eu Alvaro Moacir Ribeiro, chefe  
de Expediente da Secretaria de  
Estado de Finanças, o escrevi, aos  
sete dias do mês de julho de 1954.  
— José Jacintho Aben-Athar, se-  
cretário de Estado de Finanças.  
(G. 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25,  
27, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 3, 4, 5, 6,  
7, 8, 10, 11, 12 e 13/8/54.)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA  
Chamada de professor**

Pelo presente edital fica noti-  
ficada a normalista Cesarina Gui-  
marães, ocupante do cargo de  
professor de 3ª. entrância, padrão  
G, do Quadro Único, para dentro  
do prazo de trinta (30) dias reas-  
sumir o exercício de seu cargo,  
sob pena de findo o prazo e não  
tendo sido feita prova de existên-  
cia de força maior ou coação  
ilegal, ser proposta sua demissão,  
nos termos do art. 205, da Lei  
n. 749 de 24 de dezembro de  
1953 (Estatutos dos Funcionários  
Públicos Civis do Estado e dos  
Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira,  
oficial administrativo, padrão N,  
servindo nesta Secretaria e res-  
pondendo pela Chefia do Expedi-  
ente da mesma, autuei o pre-  
sente edital extraindo do mesmo  
cópia para ser publicada no DIÁ-  
RIO OFICIAL.

Belem, 24 de junho de 1954.  
— (a) José Cavalcante Filho,  
resp. pelo Exp. da Secretaria.  
(G. 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13,  
14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e  
24/7/954)

Pelo presente edital fica noti-  
ficada a normalista Clarisse Mar-  
ques Dourado, ocupante do cargo  
de diretora Padrão L, de grupos  
da capital, para, dentro do prazo  
de trinta (30) dias reassumir o  
exercício de seu cargo no grupo  
escolar "Paluino de Brito", onde  
é lotada sob pena de, findo o  
prazo referido e não tendo sido  
feito prova de existência de força  
maior ou coação ilegal ser proposta  
a sua demissão, nos termos do  
art. 205 da Lei n. 749, de 24 de  
dezembro de 1953 (Estatuto dos  
Funcionários Públicos Civis do  
Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira,  
Oficial Administrativo Padrão N,  
servindo nesta Secretaria e res-

pondendo pela Chefia de Expedi-  
ente da mesma, autuei o pre-  
sente edital extraindo do mesmo  
cópia para ser publicada no DIÁ-  
RIO OFICIAL.

Belem, 16-6-54. — (a) José  
Cavalcante Filho, resp. pelo Exp.  
da Secretaria).  
(G. — 23, 24, 25, 26, 27, 29,  
30-6-54 — 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9,  
10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20,  
21, 22, 23, 24, 25, 26-7-54)

Pelo presente, edital notifico  
Dona Joaquina Gonçalves Pinon,  
ocupante do cargo de professora  
de escola isolada de 2ª. entrância,  
Padrão E, do Quadro Único, com  
exercício no grupo escolar de  
Monte Alegre, para, no prazo de  
trinta (30) dias, a contar desta  
data, reassumir o exercício de seu  
cargo, sob pena de, não o fazendo  
no prazo legal, nem apresentando  
escusa legítima ou justificando  
motivo de força maior, ser demiti-  
da por abandono do cargo, nos  
termos do art. 205 da Lei n. 749,  
de 24-12-953 (Estatuto dos Funcio-  
nários Públicos Civis do Estad e  
dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira,  
oficial administrativo Padrão N,  
servindo nesta Secretaria e res-  
pondendo pela Chefia de expedien-  
te da mesma, autuei o presente  
edital, extraindo do mesmo cópia  
para ser publicado no DIÁRIO  
OFICIAL.

Belem, 12 de junho de 1954. —  
José Cavalcante Filho, responden-  
do pelo Exp. da Secretaria.  
(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29/6  
1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14,  
15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25,  
27/7/54.)

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

De acordo com a Resolução n.  
816 do plenário do Tribunal de  
Contas do Estado do Pará, em  
sessão de 9 do corrente (D. O.  
de 14/7/54), acha-se aberto, a par-  
tir desta data e até o dia 29 deste  
mês, às 18 horas, a concorrência  
pública destinada à conclusão das  
obras por que passa o prédio n.  
184 da Av. Independência, onde  
o T. C. terá a sua sede definitiva.  
Os candidatos, nas propostas  
que apresentarem, deverão fazer  
minucioso orçamento dos serviços  
a realizar, podendo ir, durante os  
dias úteis, àquêlê local.

As propostas serão julgadas pelo  
plenário em sessão do dia 30 do  
corrente, a quem as mesmas de-  
verão ser dirigidas, fechadas, e em  
duas (2) vias, tendo preferência a  
que fizer o serviço em menor  
tempo e por menor preço, com  
emprego de material de primeira,  
devendo juntar prova de haver  
caucionado na Caixa Econômica  
Federal do Pará a quantia de dois  
mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).

Os interessados deverão se diri-  
gir à Secretaria do T. C. nas ho-  
ras do expediente, isto é, das 13  
às 18 horas, no edifício da Im-  
prensa Oficial, à Rua do Una, 32,  
sede provisória deste Tribunal.

Secretaria do Tribunal de Con-  
tas do Estado do Pará, em 14 de  
julho de 1954. — Ossian da Sil-  
veira Brito, Secretário. Visto —  
(a) Dr. Benedito de Castro Frade,  
Ministro Presidente.

(G. — Dias 15, 16, 17, 18, 20, 21,  
22, 23, 24, 25 e 26/7)

**ANÚNCIOS**

**IMPORTADORA DE  
FERRAGENS S. A.**

**Assembléa Geral**

Pelo presente ficam convi-  
dados os srs. acionistas da  
IMPORTADORA DE FERRA-  
GENS S. A., para a Assem-  
bléa Geral Extraordinária a  
realizar-se no próximo dia 23  
do corrente às 10 horas da  
manhã, na sede social,  
para tratar do seguinte:

1.º) Efeição do aumento de  
capital autorizado.

2.º) Reforma do estatuto  
social.

Sendo assunto de máxima  
importância, espera-se o com-  
parecimento de todos os Srs.  
Acionistas.

Belem, 19 de julho de 1954.

— (a) Octávio Augusto de  
Bastos Meira, Presidente da  
Assembléa Geral.

(Ext. — Dias 20, 21 e 22/7/54)



## BANCO COMERCIAL DO PARÁ S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELÉM — ESTADO DO PARÁ

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1954

## A T I V O

## P A S S I V O

A—Disponível		C A I X A	
Em moeda corrente .....	1.736.436,70		
Em depósito no Banco do Brasil .....	15.145.038,50		
Em depósito à o/da Sup. da Moeda e Crédito .....	1.656.153,90	18.537.629,10	
<b>B—Reallzavel</b>			
Letras do Tesouro Nacional .....	104.000,00		
Empréstimos em C/ Corrente .....	9.586.466,00		
Empréstimos Hipotecários .....	9.193.173,80		
Títulos Descontados ..	14.245.786,00		
Letras a Receber de C/ Própria .....	155.000,00		
Correspondentes no País ..	7.015.828,80		
Correspondentes no Exterior .....	1.885,10		
Outros Créditos .....	1.108.879,70	41.411.019,40	
Imóveis .....	600.000,00		
<b>Títulos e Valores Mobiliários :</b>			
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as em dep. a o/da Superintendência da Moeda e Crédito no valor nominal de			
Cr\$ 250.000,00 .....	729.720,80		
Apólices Estaduais .....	40,00		
Ações e Debêntures ...	930,00	730.690,80	
Outros Valores .....	100.000,00	42.841.710,20	
<b>C—Imobilizado</b>			
Edifício de uso do Banco .....	200.000,00		
Móveis e Utensílios .....	53.952,00	253.952,00	
<b>E—Contas de Compensação</b>			
Valores em garantia .....	20.712.049,90		
Valores em custódia .....	1.645.703,00		
Títulos a receber de C/ Alheia .....	8.758.942,90		
Outras Contas .....	406.500,00	31.523.195,80	
			Cr\$ 93.156.487,10

F—Não Exigível		G—Exigível	
Capital .....	10.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal .....	809.590,00		
Outras Reservas .....	725.621,50	11.535.211,50	
<b>DEPÓSITOS</b>			
<b>à vista e a curto prazo</b>			
em C/C Sem Limite ...	25.847.317,50		
em C/C Limitadas .....	3.169.559,90		
em C/C Populares .....	3.252.516,90	32.269.394,30	
<b>a prazo</b>			
<b>de diversos</b>			
a prazo fixo .....	9.596.595,90		
			41.865.990,20
<b>Outras responsabilidades</b>			
Correspondentes no País ..	6.416.026,10		
Ordens de pagamento e outros Créditos .....	938.335,50		
Dividendos a Pagar .....	727.728,00	8.082.089,60	49.948.079,80
<b>H—Resultados Pendentes</b>			
Contas de resultados .....			150.000,00
<b>I—Contas de Compensação</b>			
Depositantes de valores em garantia e custódia .....			
	22.357.752,90		
Depositantes de títulos em cobrança :			
do País .....	8.758.942,90		
Outras Contas .....	406.500,00	31.523.195,80	
			Cr\$ 93.156.487,10

LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1954

— DÉBITO —

— DESPESAS GERAIS	
Honorários e percentagens da Diretoria, honorários do Conselho Fiscal, ordenados e gratificações aos funcionários, contribuições ao IAPB, material de expediente e outras despesas .....	802.942,40
— IMPOSTOS	
Pagos neste semestre .....	99.450,90
— DESPESAS DE JUROS	
Pagos e creditados a diversos depositantes neste exercício .....	768.185,90
— AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO	
Abandonado a esta conta .....	1.500,00
— FUNDO DE RESERVA LEGAL	
Idem, idem .....	38.500,00
— DIVIDENDO AOS ACIONISTAS	
De 6% s/ Cr\$ 10.000.000,00 .....	600.000,00
— OUTRAS RESERVAS	
Transferido a esta conta .....	8.611,70
	Cr\$ 2.319.190,90

Belém, 15 de julho de 1954.

(a.) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS

Contador — C. R. C. n. 098

**BANCO DO BRASIL, S/A**  
Carteira de Comércio Exterior

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR, atendendo determinação legal, torna público haver, no decorrer do mês de junho findo, emitido as seguintes licenças de exportação:

3-54|542-554 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra; 543-555 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 8.960,00 — EE. UU. América; 544-556 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 8.960,00 — EE. UU. América; 545-557 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 8.512,00 — EE. UU. América; 546-558 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra; 547-559 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... US\$ 18.480,00 — Canadá; 548-560 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 4.256,00 — Canadá; 549-561 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — ..... £ 13.750-00-00 — Inglaterra; 550-562 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 551-563 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 552-564 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 553-565 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu em grão — US\$ 15.542,43 — EE. UU. América; 554-566 — Pires Guerreiro & Cia. — Peles curtidas de jacaré — US\$ 540,00 — EE. UU. América; 555-567 — Isaac Bemmyal & Cia. — Cacáu em grão — US\$ 95.874,00 — EE. UU. América; 556-568 — David Serruya & Cia. — Cacáu em grão — US\$ 28.431,60 — EE. UU. América; Jorge Age & Cia. — Cauda de jacaré verde salgadas — US\$ 2.250,00 — EE. UU. América; 557-569; 558-570 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — US\$ 8.736,00 — EE. UU. América; 559-571 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 5.500-00-00 — Inglaterra; 560-572 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 1.650,00 — EE. UU. América; 561-573 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — ..... US\$ 2.475,00 — EE. UU. América; 562-574 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 2.640,00 — EE. UU. América; 563-575 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —

— CRÉDITO —

Lucros nas seguintes contas

COMISSÕES, DESCONTOS, JUROS, RENDA DE PROPRIEDADES E RENDA DE TÍTULOS E VALORES MABILIÁRIOS ..... **2.319.190,90**

Cr\$ 2.319.190,90

Os Diretores

(aa.) DR. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBÓA  
DR. SÚLPICIO AUSIER BENTES  
DR. WALDEMAR CARRAPATOSO FRANSO.  
(Ext. 20-7-54)

US\$ 1.320,00 — EE. UU. América; 564-553 — Miguel Roginsky — Peixes vivos ornamentais — US\$ 568,71 — EE. UU. América; 565-576 — B. W. Bendel — Cumarú cristalizado — US\$ Alm. 725,00 — Alemanha; 566-577 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 30.016,00 — EE. UU. América; 567-578 — Sidney Head — Automóvel de passageiros — Sem valor comercial — Inglaterra; 568-579 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — US\$ 2.912,00 — EE. UU. América; 569-580 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 17.920,00 — EE. UU. América; 570-581 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 8.415-00-00 — Inglaterra; 571-582 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 8.470-00-00 — Inglaterra; 572-583 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.640-00-00 — Inglaterra; 573-584 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra; 574-585 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 7.700-00-00 — Inglaterra; 575-586 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra; 576-587 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — £ 2.942-10-00 — Inglaterra; 577-588 — Oscar, Santos & Cia., Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 26.880,00 — EE. UU. América; 578-589 — Miguel Roginsky — Animais silvestres (Macacos) — US\$ 245,00 — EE. UU. América; 579-590 — Moller, Fischer & Cia., Ltda. — Castanha do Pará — £ 7.012-10-00 — Inglaterra; 580-591 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.462-10-00 — Inglaterra; 581-592 — Moller, Fischer & Cia., Ltda. — Castanha do Pará — £ 7.067-10-00 — Inglaterra; 582-593 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará ..... £ 4.083-15-00 — Inglaterra; 583-594 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra; 584-595 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 4.262-10-00 — Inglaterra; 585-596 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — ..... £ 5.458-15-00 — Inglaterra; 586-597 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra; 587-598 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra; 588-599 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra; 589-600 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 10.400-00-00 — Inglaterra; 590-601 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 8.607-10-00 — Inglaterra; 591-602 —



Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — .....  
 £ 1.237-10-00 — Inglaterra; 592-603 — Moller, Fischer &  
 Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 7.205-00-00 — Ingle-  
 terra; 593-604 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha  
 do Pará — £ 7.012-10-00 — Inglaterra; 594-605 — Tácito  
 & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 1.320,00 — EE. UU.  
 América; 595-606 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —  
 US\$ 2.640,00 — EE. UU. América; 596-607 — Tácito & Cia.  
 — Castanha do Pará — US\$ 3.960,00 — EE. UU. América;  
 597-608 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará —  
 £ 243-02-00 — Nova Zelândia; 598-609 — Cia. Industrial  
 do Brasil — Castanha do Pará — £ 1.860-13-00 — Ingle-  
 terra; 599-610 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do  
 Pará — £ 1.643-02-06 — Inglaterra; 600-611 — Cia. Indus-  
 trial do Brasil — Castanha do Pará — £ 1.292-10-00 — In-  
 glaterra; 601-612 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha  
 do Pará — £ 1.430-00-00 — Inglaterra; 602-613 — Cia. In-  
 dustrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 8.250-00-00 —  
 Inglaterra; 603-614 — Cia. Industrial do Brasil — Castan-  
 nha do Pará — £ 8.250-00-00 — Inglaterra; 604-615 — Cia.  
 Industrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 9.295-00-00 —  
 Inglaterra; 605-616 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha  
 do Pará — £ 8.745-00-00 — Inglaterra; 606-617 — Cia. In-  
 dustrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 8.580-00-00 —  
 Inglaterra; 607-618 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha  
 do Pará — £ 1.430-00-00 — Inglaterra; 608-619 — Cia. In-  
 dustrial do Brasil — Castanha do Pará — £ 2.750-00-00 —  
 Inglaterra; 609-620 — Cia. Industrial do Brasil — Castan-  
 nha do Pará — £ 6.875-00-00 — Inglaterra; 610-621 —  
 Moller, Fischer & Cia., Ltda. — Castanha do Pará —  
 £ 605-00-00 — Inglaterra; 611-622 — David Serruya & Cia.  
 — Peles secas de veado — US\$ 1.770,36 — EE. UU. Amé-  
 rica; 612-623 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do  
 Pará — US\$ 9.303,00 — Canadá; 613-624 — Cia. Industrial  
 do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 33.600,00 — EE. UU.  
 América; 614-625 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha  
 do Pará — US\$ 17.920,00 — Canadá; 615-626 — Cia. In-  
 dustrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 6.048,00 —  
 Canadá; 616-627 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha  
 do Pará — US\$ 7.560,00 — Canadá; 617-628 — Cia. Indus-  
 trial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 15.120,00 — Ca-  
 nadá; 618-246 — J. F. Teixeira Jr. — Gado vácuo p/ ali-  
 mentação — Fr. Fr. 1.800.000,00 — Guiana Francesa;  
 619-629 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do  
 Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra; 620-630 — Moller,  
 Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — .....  
 £ 7.053-15-00 — Inglaterra; 621-631 — Moller, Fischer &  
 Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 1.485-00-00 — In-  
 glaterra; 622-632 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Cas-  
 tanha do Pará — £ 2.557-10-00 — Inglaterra; 623-633 —  
 Moller, Fischer & Cia. Ltda. Castanha do Pará — .....  
 £ 5.637-10-00 — Inglaterra; 624-634 — Cia. Industrial do  
 Brasil — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra;  
 625-635 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará —  
 £ 6.500-00-00 — Inglaterra; 626-636 — Cia. Industrial de  
 Brasil — Castanha do Pará — £ 6.500-00-00 — Inglaterra;  
 627-637 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará —  
 £ 7.000-00-00 — Inglaterra; 628-638 — Cia. Industrial do  
 Brasil — Castanha do Pará — £ 13.000-00-00 — Ingle-  
 terra; 629-639 — J. Carlos Cerqueira — Filial — Óleo es-  
 sencial de páu-rosa — US\$ 14.681,60 — EE. UU. América;  
 — 630-640 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em  
 blocos — US\$ 5.731,96 — EE. UU. América; 631-641 —  
 Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — .....  
 £ 10.160-00-00 — Inglaterra; 632-642 — Cia. Industrial do  
 Brasil — Castanha do Pará — US\$ 16.800,00 — EE. UU.  
 América; 633-643 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —  
 £ 2.750-00-00 — Inglaterra; 634-645 — Moller, Fischer &  
 Cia. — Castanha do Pará — US\$ Alm. 4.650,00 — Alemanha;  
 635-646 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do  
 Pará — US\$ 10.640,00 — EE. UU. América; 636-647 —  
 Moller, Fischer & Cia. Ltda — Castanha do Pará — .....  
 US\$ 10.360,00 — EE. UU. América; 637-648 — Moller, Fis-  
 cher & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 1.347-10-00 —  
 Inglaterra; 638-649 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Cas-  
 tanha do Pará — £ 2.062-10-00 — Inglaterra; 639-650 —  
 Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — .....  
 £ 638-00-00 — Austrália; 640-651 — Moller, Fischer & Cia.  
 Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.062-10-00 — Inglaterra;  
 641-652 — Moller, Fischer & Cia. — Ltda. — Castanha do  
 Pará — £ 2.695-00-00 — Inglaterra; 642-653 — Tácito &  
 Cia. — Castanha do Pará — US\$ 825,00 — EE. UU. Amé-  
 rica; 643-654 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —  
 US\$ 4.950,00 — EE. UU. América; 644-655 — Tácito &  
 Cia. — Castanha do Pará — US\$ 1.650,00 — EE. UU.  
 América; 645-656 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —  
 US\$ 1.650,00 — EE. UU. América; 646-657 — Tácito &  
 Cia. — Castanha do Pará US\$ 6.600,00 — EE. UU. Amé-  
 rica; 647-658 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —  
 US\$ 2.640,00 — EE. UU. América; 648-659 — Tácito &  
 Cia. — Castanha do Pará — US\$ 2.475,00 — EE. UU. Amé-  
 rica; 649-660 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará —  
 US\$ 4.950,00 — EE. UU. América; 650-661 — Benchimol  
 & Irmão — Castanha do Pará — £ 8.745-00-00 — Ingle-  
 terra; 651-662 — Representações Universal, Ltda. — Cacáu  
 em grão — US\$ 12.434,32 — EE. UU. América; 652-663 —  
 Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará —  
 £ 6.500-00-00 — Inglaterra; 653-664 — Marcos Athias &  
 Cia. — Castanha do Pará — US\$ 15.680,00 — EE. UU.  
 América; 654-665 — Stoessel Sadalla & Cia. — Balata em  
 blocos — £ 2.053-06-08 — Inglaterra; 655-666 — Stoessel  
 Sadalla & Cia. — Massaranduba em bloco — .....  
 £ 560-00-00 — Inglaterra; 656-667 — Marcos Athias &  
 Cia. — Castanha do Pará — US\$ 3.584,00 — EE. UU.  
 América; 657-668 — Marcos Athias & Cia. — Castanha do  
 Pará — US\$ 12.544,00 — EE. UU. América; 658-669 — J.  
 de Oliveira Potock & Filhos — Andiroba em toros —  
 US\$ Port. 2.000,00 — Portugal; 659-670 — Cia. Industrial do  
 Brasil — Castanha do Pará — US\$ 5.376,00 — EE. UU.  
 América; 660-671 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha  
 do Pará — US\$ 5.040,00 — EE. UU. América; 661-672 —  
 J. Serruya & Cia. — Peles secas de queixada — .....  
 US\$ 1.587,60 — EE. UU. América; 662-673 — Oscar, San-  
 tos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 10.160-00-00 —  
 Inglaterra; 663-674 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Cacáu  
 em grão — US\$ 95.900,10 — EE. UU. América; 664-675 —  
 Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — .....  
 US\$ 30.240,00 — EE. UU. América; 665-676 — Re-  
 presentações Universal, Ltda. — Cacáu em grão .....  
 US\$ 37.302,02 — EE. UU. América; 666-677 — Re-  
 presentações Universal, Ltda. — Cacáu em grão .....  
 US\$ 31.084,86 — EE. UU. América; 667-678 — Moller, Fis-  
 cher & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ Alm. 19.500,00  
 — Alemanha; 668-679 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. —  
 Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra; 669-680 —  
 Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — .....  
 US\$ Alm. 2.250,00 — Alemanha; 670-681 — Tácito & Cia.  
 — Castanha do Pará US\$ 3.960,00 — EE. UU. América;  
 671-682 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — .....  
 US\$ 9.900,00 — EE. UU. América; 672-683 — J. de Oli-  
 veira Potock & Filho — Andiroba em toros — .....  
 US\$ Port. 1.800,00 — Portugal; 673-684 — J. de Oliveira  
 Potock & Filho — Macacauba em toros — US\$ Port. 3.200,00  
 — Portugal; 674-644 — Sobral, Irmãos, S/A — Farinha  
 seca de mandioca — US\$ Port. 1.600,00 — Portugal; 675-685  
 Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 16.500,00 — EE.  
 UU. América; 676-686 — Tácito & Cia. — Castanha do  
 Pará — £ 8.600-00-00 — Inglaterra; 677-687 — Stoessel  
 Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — .....  
 £ 1.120-00-00 — Inglaterra; 678-688 — Breves Industrial,  
 S/A — Massaranduba em blocos — US\$ Port. 150,00 — Por-  
 tugal; 679-689 — Breves, Industrial, S/A. — Andiroba em  
 toros — US\$ Port. 1.150,00 — Portugal; 680-690 — Breves

Industrial, S/A — Toros de louro — US\$Port. 4.600,00 — Portugal; 681-691 — Breves Industrial, S/A — Toros de sucupira — US\$Port. 3.900,00 — Portugal; 682-692 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — ..... — US\$ 10.080,00 — EE. UU. América; 683-693 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 16.800,00 — EE. UU. América; 684-694 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 13.440,00 — EE. UU. América; 685-695 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 15.120,00 — EE. UU. América; 686-696 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — US\$ 30.240,00 — EE. UU. América; 687-697 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 2.600-00-00 — Inglaterra; 688-698 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — £ 6.250-00-00 — Inglaterra; 689-699 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Castanha do Pará — US\$ 13.440,00 — EE. UU. América; 690-700 — Tácito & Cia. — Castanha do Pará — US\$ 3.300,00 — EE. UU. América; 691-701 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha do Pará — ..... — US\$ 7.560,00 — EE. UU. América; 692-702 — J. Serruya & Cia. — Peles verdes salgadas de capivara — ..... — US\$ 5.418,00 — EE. UU. América; 693-703 — Indústrias Aracy Ltda. — Andiroba em toros — US\$Port. 4.000,00 — Portugal; 694-704 — Indústrias Aracy, Ltda. — Massaranduba em vigas — US\$Port. 1.500,00 — Portugal; 695-705 — Stoessel Sadalla & Cia. — Balata em blocos — ..... — £ 2.053-06-08 — Inglaterra.

Belém, (Pa), 14 de julho de 1954.  
Pelo BANCO DO BRASIL, S/A. — (aa) **Sebastião Albuquerque Vasconcelos**, gerente. — **Cláudio de Sousa Forte**, chefe de Serviço.

(Ext. 21/7/54)

**BANCO DO BRASIL, S/A.**

**CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR**  
A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR, atendendo determinação legal, torna público haver, no decorrer do mês de junho findo, emitido as seguintes licenças de importação:

3-54-L/405-477 — Importação e Representações Mundial Ltda. — Automóvel de passageiros — US\$Tch-1.000,00 — Tchecoslováquia; 478-478 — Aranha Raichel & Cia. — Fitas de aço p/cintagem — Fr.Fr-2.098.993,00 — França; 479-479 — Importadora de Farragens, S/A — Tratores para horta — US\$ 1.300,00 — EE. UU. América; 480-480 — Importadora de Farragens, S/A — Tratores de roda — US\$ 700,00 — EE. UU. América; 481-481 — Importadora de Farragens, S/A — Arame de ferro galvanizado — Fr. Fr-700.000,00 — França; 482-482 — Importadora de Farragens, S/A — Ser-ras circulares — US\$Jap-1.109,35 — Japão; 483-483 — Importadora de Farragens, S/A — Líveis de ferro c/bolhas de ar — US\$Jap-266,25 — Japão; 484-484 — Importadora de Farragens, S/A — Limas de aço — US\$Jap-1.624,40 — Japão; 485-485 — José Jacob Chamma & Filhos — Parafina refinada — US\$ 546,15 — EE. UU. América; 486-486 — José Jacob Chamma & Filhos — Vaselina p/perfumaria — US\$ 1.453,85 — EE. UU. América; 487-487 — Oliveira Leite & Cia. — Azeite de Oliveira — US\$Esp-1.000,00 — Espanha; 488-488 — Auto Volante, S/A. — Motores de combustão interna a gasolina — US\$ 1.700,00 — EE. UU. América; 489-489 — Auto Volante, S/A — Peças e acessórios p/automóveis — US\$ 3.300,00 — EE. UU. América; 490-490 — Corrêa, Costa & Cia. — Ferro em vergalhão redondo — Fr. Fr-1.750.000,00 — França; 491-491 — Fábrica União Indústria e Comércio, S/A — Vergalhões de Ferro e aço — Fr.Fr-1.049.108,00 — França; 492-492 — Pedro, Nasser & Irmão — Lonas de linho — US\$Tch-2.000,00 — Tchecoslováquia; 493-493 — Souza, Pinheiro & Cia., Ltda. — Motor marítimo Diesel — Sw.Kr-20.000,00 — Suécia; 494-494 — Aliança Industrial, S/A — Arame de aço e Fr.Fr-2.100.000,00 — França; Aliança Industrial, S/A — Máquina p/trabalhar metais — US\$Alm-1.611,00 — Alemanha; — 495-495; 496-496 — Aliança Industrial, S/A — Barras de aço p/ferramenta — US\$Alm-3.300,00 — Alemanha; 497-497 — Aliança Industrial, S/A — Arame de aço — Sw.Kr-10.000,00 — Suécia; 498-498 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essência sintética p/perfumaria — US\$Nor-2.000,00 — Noruega; 499-499 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Óleos essenciais p/perfumaria — Fr.Fr-350.000,00 — França; 500-500 — Fortuense, Ferragens, S/A — Peças p/bomba de gasolina — US\$ 1.000,00 — EE. UU. América; 501-501 — Erichsen & Cia. Ltda. — Vergalhões de ferro — USSJap-3.000,00 — Japão; 502-502 — Fábrica União, Indústria e Comércio, S/A — Arame farpado — Fr.Fr-1.037.163,00 — França; 503-503 — Guido Wolff — Pertences e acessórios p/motores de combustão interna — US\$Alm-454,30 — Alemanha; 504-504 — Guido Wolff — Tubos de ferro — US\$Alm-545,62 — Alemanha; 505-505 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Motor Diesel Industrial — US\$Alm-999,50 — Alemanha; 506-506 — Fiores Guerreiro & Cia. — Bicromato de sódio — US\$ 2.000,00 — EE. UU. América; 507-507 — J. Jacob & Irmão — Goma laca — Fr.Fr-350.000,00 — França; 508-508 — Pierre Fournier — Fitas de aço — Fr.Fr-699.939,00 — França; 509-509 — Elias Irmão & Filho — Arame de aço nú — Fr.Fr-700.000,00 — França; 510-510 — Leite & Gomes — Leite seco em pó — Dan.Kr-20.998,80 — Dinamarca; 511-511 — Importadora de Farragens, S/A — Serrotes de mão — US\$Alm-1.000,00 — Alemanha; 512-512 — Importadora de Farragens, S/A — Arame de ferro galvanizado — Fr. Fr-1.050.000,00 — França; 513-513 — Lima, Irmão & Cia. — Azeitonas — US\$Esp-1.000,00 — Espanha; 514-514 — Jorge Age & Cia. — Extrato de quèbracho — US\$Arg-2.850,00 — Argentina; 515-515 — Nahon & Irmãos — Bacalhau seco — US\$Nor-984,00 — Noruega; 516-516 — Importação e Representações Mundial, Ltda. — Harmônicas c/teclado de piano — US\$Tch-1.000,00 — Tchecoslováquia; 517-517 — Fábrica União, Indústria e Comércio, S/A — Azeite de oliveira — US\$Esp-990,00 — Espanha; 518-518 — Pereira Pinto & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-69.990,00 — Dinamarca; 519-519 — Silva, Garcia & Cia. — Azeite de oliveira — US\$Esp-1.000,00 — Espanha; 520-520 — H. Carvalho — Cominho em grão — Fr.Fr-600.000,00 — França; 521-521 — H. Carvalho — Erva-doce — Fr.Fr-100.000,00 — França; 522-522 — J. Mendes & Cia. — Parafina refinada — US\$ 5.000,00 — EE. UU. América; 523-523 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essências sintéticas p/perfumaria — Fr.Fr-350.000,00 — França; 524-524 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Óleos essenciais p/ perfumarias — Fr.Fr-350.000,00 — França; 525-525 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essências sintéticas p/perfumaria — US\$Nor-1.000,00 — Noruega; 526-526 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Estearato de zinco — US\$Alm-1.000,00 — Alemanha; 527-527 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Vaselina — US\$ 2.000,00 — EE. UU. América; 528-528 — Américo Pinho (Máquinas e Motores) Ltda. — Motores Skandiesel marítimos — Sw.Kr-51.927,00 — Suécia; 529-529 — Américo Pinho (Máquinas e Motores) Ltda. — Motores Skandiesel marítimos — Sw.Kr-48.073,00 — Suécia; 530-530 — Cesar, Santos & Cia. Ltda. — Extratos medicinais — US\$ 11.000,00 — EE. UU. América; 531-531 — Ferreira Pinho & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-6.969-60 — Dinamarca; 532-532 — Gonçalves Pereira & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-6.960,60 — Dinamarca; 533-533 — A. Gomes — Vaselina — US\$ 2.000,00 — EE. UU. América; 534-534 — Augusto Seixas & Cia. — Anzóis estanhado — US\$Nor-988,00 — Noruega; 535-535 — Corrêa, Costa & Cia. — Chapas de ferro galvanizado — US\$Jap-1.000,00 — Japão; 536-536 — Corrêa, Costa & Cia. — Arame de ferro galvanizado — US\$Jap-1.000,00 — Japão; 537-537 — Silva, Garcia & Cia. — Maçãs frescas — US\$Arg-4.787,10 — Argentina; 538-538 — Maçãs frescas — US\$Arg-1.206,90 — Argentina é 539-539



— Arthur Costa & Cia. Ltda. — Maças frescas — US\$Arg-720,00 — Argentina; 540-540 — Arthur Costa & Cia. Ltda. — Pêras frescas — US\$Arg-279-00 — Argentina; 541-541 — E. Santos & Cia. — Bacalhau seco — US\$Nor-988-50 — Noruega; 542-542 — Importadora de Ferragens, S/A — Chumbo em lingotes — Sw.Kr-5.000,00 — Suécia; 543-543 — Importadora de Ferragens, S/A — Fio de arame de ferro galvanizado — Fr.Fr-1.050.000,00 — França; 544-544 — José Slâma — Espingardas p/caça — Fr.Fr-295.000,00 — França; 545-545 — José Slâma — Cartuchos c/ bala — Fr.Fr-55.000,00 — França; 546-546 — Silva, Duarte — Ferragens, S/A — Motores de pôpa — Sw.Kr-10.000,00 — Suécia 547-547 — Pereira Pinto & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-69.990-00 — Dinamarca; 548-548 — Guido Wolff — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-3.000,00 — Alemanha; 549-549 — Indústrias Século XX, S/A — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-4.897,82 — Alemanha; 550-550 — Lima, Irmão & Cia. — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-4.865,00 — Alemanha; 551-551 — Manoel Fernandes Gomes — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-7.969,50 — Alemanha; 552-552 — Martin, Representações e Comércio, S/A — Motores Diesel marítimo — US\$ 11.000,00 — EE. UU. América; 553-553 — Portuense, Ferragens, S/A — Machados — US\$ 2.000,00 — EE.UU. América; 554-554 — Portuense Ferragens, S/A — US\$ 1.000,00 — Cartuchos c/bala — EE. UU. América; 555-555 — S. Haber & Cia. Ltda. — Azeitonas — US\$Grec-1.000,00 — Grécia; 556-556 — S. Haber & Cia. Ltda. — Azeite de Oliveira — US\$Grec-1.000,00 — Grécia — 557-557 — Cesar Santos & Cia. Ltda. — Extratos medicionais — US\$ 6.000,00 — EE. UU. América; 558-558 — Lima, Irmão & Cia. — Maças frescas — US\$Arg-3.995,00 — Argentina; 559-559 — Augusto Moutinho & Cia. — Azeite de oliveira US\$Esp-1.000,00 — Espanha — 560-560 — Clovis Machado Guimarães e Jean Alphonse Engelhard Boneterre — Trator Caterpillar Diesel — US\$ 11.760,00 — EE. UU. América; 561-561 — Clovis Machado Guimarães e Jean Alphonse Engelhard Boneterre — Lâminas destocadora Caterpillar — US\$ 2.470,00 — EE. UU. América; 562-562 — Clovis Machado Guimarães e Jean Alphonse Engelhard Boneterre — Comando hidráulico Caterpillar — US\$ 770,00 — EE. UU. América; 563-563 — Importadora de Ferragens, S/A — Serras Braçais — US\$Alm-273,00 — Alemanha; 564-564 — Importadora de Ferragens, S/A — Agulhas de aço p/ costurar a mão — US\$Alm-280,50 — Alemanha; 565-565 — Importadora de Ferragens, S/A — Arame de ferro galvanizado — ..... US\$Alm-3.446,50 — Alemanha; 566-566 — Importadora de Ferragens, S/A — Machados — Sw.Kr-20.000,00 — Suécia; 567-567 — Importadora de Ferragens, S/A — Machados — US\$ 5.000,00 — EE. UU. América; 568-568 — Martin, Representações e Comércio, S/A — Motor Diesel marítimo — US\$Jap-3.000,00 — Japão; 569-569 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Motor Diesel marítimo — US\$Alm-30.000,00 — Alemanha; 570-570 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Essências sintéticas p/perfumarias — US\$Alm-1.000,00 — Alemanha; 571-571 — Pierre Fournier — Fitas de aço — Fr.Fr-1.574.920,00 — França; 572-572 — Pires Guerreiro & Cia. — Extrato de quebracho — US\$Arg-3.000,00 — Argentina; 573-573 — Rui Luiz de Almeida — Trator Caterpillar Diesel — US\$ 16.100,00 — EE. UU. América; 574-574 — Rui Luiz de Almeida — Lâmina destocadora Caterpillar — US\$ 3.000,00 — EE.UU. América; 575-575 — Rui Luiz de Almeida — Comando Hidráulico Caterpillar — US\$ 900,00 — EE. UU. América; 576-576 — M. Mathias & Cia. Ltda. — Batatas p/consumo — US\$Arg-1.000,00 — Argentina; 577-577 — Alfredo Kzam — Peças p/ motor Diesel marítimo — US\$Alm-1.591,59 — Alemanha; 578-578 — Erichsen & Cia. Ltda. — Leite em pó seco — Dan.Kr-7.000,00 — Dinamarca; 579-579 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores de pôpa — Fr.Fr-1.400.000,00 — França; 580-580 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores de pôpa — US\$2.700,00 — EE. UU. América; 581-581 — Importadora de Ferragens, S/A — Motor marítimo Diesel — US\$ 9.300,00 — EE. UU. América; 582-582 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores marítimos Diesel — US\$ 3.000,00 — EE. UU. América; 583-583 — Indústrias Jorge Corrêa, S/A — Leite seco em pó — a Dan.Kr-69.966,00 — Dinamarca; 584-584 — Indústrias Jorge Corrêa, S/A — Folhas de flandres — US\$ 20.000,00 — EE. UU. América; 585-585 — Perfumarias Phebo, Ltda. — Folhas de Flandres — US\$ 2.000,00 — EE. UU. América; 586-586 — Renda, Priori & Cia. — Folhas de Flandres — US\$ 9.000,00 — EE. UU. América; 587-587 — Sociedade Geral de Exportação, Ltda. — Motores marítimo a gasolina — US\$ 5.000,00 — EE.UU. América; 588-588 — Souza, Arnaud & Cia. Ltda. — motores marítimos Diesel — Sw.Kr-30.000,00 — Suécia; 589-589 — Y. Yamada & Cia. — Superfosfato de cálcio — US\$ 8.095,80 — EE. UU. América; 590-590 — Y. Yamada & Cia. — Cloreto de potássio — US\$ 6.818,35 — EE. UU. América; 591-591 — Y. Yamada & Cia. — Sulfato de Potássio — US\$ 4.412,50 — EE. UU. América; 592-592 — Y. Yamada & Cia. — Sulfato de amônio — US\$ 7.828,00 — EE.UU. América; 593-593 — Y. Yamada & Cia. — Sulfato de cobre — US\$ 1.361,75 — EE. UU. América; 594-594 — Y. Yamada & Cia. — Uréia — US\$ 420,00 — EE. UU. América; 595-595 — Y. Yamada & Cia. — Superfosfato triplo de cálcio — US\$ 1.060,00 — EE. UU. América; 596-596 — Lima, Irmão & Cia. — Alho em caixas — US\$Esp-999,60 — Espanha; 597-597 — Lima, Irmão & Cia. — Azeite de oliveira — US\$Esp-2.000,00 — Espanha; 598-598 — Lima, Irmão & Cia. — Leite em pó — Dan.Kr-34.920,00 — Dinamarca; 599-599 — Importação e Representações Amazônia, S/A — Motores de pôpa — Sw.Kr-75.000,00 — Suécia; 600-600 — J. G. Araújo & Cia. Ltda. — Terçados — US\$Alm-4.000,00 — Alemanha; 601-601 — Souza, Arnaud & Cia. Ltda. — Motor Diesel marítimo — US\$Jap-2.000,00 — Japão; 602-602 — Corrêa, Costá & Cia. — Machados — Sw.Kr-5.000,00 — Suécia; 603-603 — Indústrias São Pedro Ltda. — Motor Diesel industrial — US\$Alm-3.750,00 — Alemanha; 604-604 — Martin, Representações e Comércio, S/A — Uma barra porta ferramenta Caterpillar — US\$ 2.300,00 — EE. UU. América; 605-605 — Martin, Representações e Comércio S/A — Trator de esterira Caterpillar — US\$7.700,00 — EE.UU. América; 606-606 — S. Monteiro & Cia. Ltda. — Terçados — US\$ 1.993,75 — EE.UU. América; 607-607 — S. Monteiro & Cia. Ltda. — Terçados — US\$Alm-4.950,00 — Alemanha; 608-608 — S. Monteiro & Cia. Ltda. — Pilhas p/lanternas — Dan.Kr-28.000,00 — Dinamarca; 609-609 — Souza Pinheiro & Cia. Ltda. — Motor marítimo Diesel — Sw.Kr-5.000,00 — Suécia; 610-610 — Souza, Pinheiro & Cia. Ltda. — Motores marítimos Diesel — Sw.Kr-40.000,00 — Suécia; 611-611 — Importadora de Ferragens, S/A — Motores a gasolina — Sw.Kr-34.870,00 — Suécia; 612-612 — Importadora de Ferragens, S/A — Peças sobressalentes p/motores de pôpa — Sw.Kr-15.130,00 — Suécia; 613-613 — Oscar, Santos & Cia. Ltda — Peças, pertences e acessórios p/ motor Diesel — US\$Alm-1.108,00 — Alemanha; 614-614 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Peças, Pertences e acessórios p/ motores — US\$Alm-1.892,00 — Alemanha; 615-615 — Silva Lopes & Cia. — Leite seco em pó — Dan.Kr-20.982,00 — Dinamarca; 616-616 — Afonso Freire — Niveladora Caterpillar — US\$ 16.000,00 — EE. UU. América; 617-617 — Africana, Tecidos, S/A — Machados — US\$Alm-998,00 — Alemanha; 618-618 — A. Gomes — Essências artificiais p/ perfumarias — US\$Ital-2.000,00 — Itália; 619-619 — Elias Massoud Ruffeil & Filho — Bacalhau seco — Dan.Kr-6.887,50 — Dinamarca; 620-620 — H. Carvalho — Cravo da Índia — Fr.Fr-890.000,00 — França; 621-621 — H. Carvalho — Erva-dôce — Fr.Fr-160.000,00 — França; 622-622 — Importadora de Ferragens, S/A — Cartuchos c/bala — US\$ 1.000,00 — EE. UU. América; 623-623 — Indústrias I. B. Sabbá, S/A — Folhas de Flandres — US\$ 4.144,21 — EE. UU. América; 624-624 — Indústrias I. B. Sabbá, S/A — Folhas de





DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 30 DE JUNHO DE 1954

Débito		Crédito	
JUROS abonados a depositantes outras despesas de juros .....	1.235.424,20	RECEITA DE JUROS .....	22.514.338,30
DESPESAS GERAIS: Honorários da Diretoria; vencimentos e gratificações dos funcionários; alugueis de imóveis e outras despesas gerais .....	38.336.473,10	DESCONTOS .....	10.328.749,60
GASTOS DE MATERIAL .....	589.936,40	Menos os do exercício seguinte	3.137.204,90
IMPOSTOS .....	645.060,50	COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS .....	23.239.081,20
OUTRAS CONTAS .....	2.872.160,60	RENDAS DE CAPITAIS NÃO EMPREGADOS EM OPERAÇÕES SOCIAIS .....	89.832,90
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO .....	1.072.530,40	LUCRO EM BORRACHA .....	7.809.129,10
PERDAS DIVERSAS .....	1.846.917,80	LUCRO EM MERCADORIAS .....	473.052,90
Distribuição do Lucro Líquido:		OUTRAS RENDAS .....	4.654.598,10
FUNDO DE RESERVA LEGAL ..	968.653,70		
FUNDO DE PREVISÃO .....	13.129.497,50		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS (art. 48 dos Estatutos) .....	387.461,50		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS SERINGUEIROS 2% ..	387.461,50		
23.º DIVIDENDO à razão de 6% a.a	4.500.000,00		
	Cr\$ 65.971.577,20		Cr\$ 65.971.577,20

Belém, 30 de junho de 1954.

Gabriel Hermes Filho  
Presidente

João Mousinho Coelho  
Chefe da Sec. de Contabilidade  
Reg. n. 64.189 — CRC n. 0383

Reproduzido por ter saído com incorreções.

(Ext. 21/7/54)

EDITAIS  
JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Artur Bastos de Azevedo e dona Josefa Sales Palheta. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Rosa, s/n, filho de Francisco Lopes Azevedo e de dona Nair Bastos de Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Rosa, s/n, filha de Francisco Bezerra Palheta e de dona Joana Sales Palheta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8501 — 21 e 28/7/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio da Silva Junior e dona Ana Felicidade de Jesus. Ele diz ser solteiro, natural do Portugal, Porto, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Conceição, 528 filho de Antonio da Silva e de dona Maria Tereza dos Santos.

Ela é também solteira, natural de Portugal, Porto, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Conceição, 528, filha de Manoel Pereira Vicente e de dona Carolina Felicidade de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8502 — 21 e 28/7/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Floripes Aires Bezerra e a senhorinha Izabel Izamar da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, rádio telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Américo Santa Rosa, 279, filho de José Bezerra de Aquino e de dona Maria Aires Bezerra.

Ela é também solteira, natural do Ceará, Porangaba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 1173, filha de Manoel Guedes da Silva e de dona Joaquina Barbosa Guedes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8503 — 21 e 28/7/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Israel Santos de Sá e a senhoreinha Luzia Sousa e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Inhangapi, caldeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 69, filho de Esmeraldo Monteiro de Sá e de dona Luiza Santos de Sá.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 69, filha de Pedro Luciano da Silva e de dona Cecília de Sousa e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de julho de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada. T — 8500 — 21 e 28/7/54 Cr\$ 40,00

JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

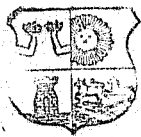
REPARTIÇÃO CRIMINAL

3ª. Pretoria

O Doutor Ernani Mindêlo Garcia, pretor criminal, respondendo pela 3ª. Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3º. promotor público, foram denunciados Adelino Augusto Branco, paraense, solteiro, de 38 anos de idade, estivador, residente à Lomas Valentinas, 445; Antonio Senhoreães, amazonense, solteiro, estivador, residente à Gaspar Viana, 70; Fortunato Neri Monteiro, paraense, solteiro, estivador, de 35 anos de idade, residente à Gaspar Viana, 70; Lauredo Espírito Santo paraense, solteiro, de 28 anos de idade, estivador, residente à Marambaia, 172 e Waldemiro Canejo, marítimo, casado, de 29 anos de idade, residente à rua Aurelio Carindo, 158, apto. 101, em Olaria, Rio de Janeiro, como incurso nas disposições penais do art. 155, parte geral, furto, do Código Penal. E, como os quatro primeiros não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente edital para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria no dia 5 de agosto vindouro, às 9 horas, afim de serem interrogados pelo crime de que são acusados.

Belém, 19 de julho de 1954.  
Eu, Josecina Costa, escrivã o escrevi.  
Ernani Mindêlo Garcia, pretor.

(C — 21/7 e 4/8)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1954

NUM. 288

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

### PORTARIA N. 339

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, designar, nos termos do art. 138, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Campos de Castro, titular efetivo do cargo de Oficial Administrativo — classe N, lotado na 2.ª Seção do Contencioso Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção da 2.ª Seção da aludida Repartição. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N. 340

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, designar o jornalista Osório Nunes para representar a Prefeitura Municipal de Belém pelo prazo de seis (6) meses, junto ao Ministério de Fazenda, nos assuntos de interesse da Municipalidade e atinentes a essa Pasta federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N. 341

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Resolve, credenciar o Sr. Dr. Otávio Augusto Lobo, médico radiologista do Serviço de Pronto Socorro, para representar a Prefeitura Municipal de Belém, no Congresso Internacional de Câncer, a realizar-se de 23 a 30 de julho corrente, na cidade de S. Paulo, sem ônus para os cofres municipais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Waldir Acauassu Nunes para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Obras.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 17 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749, de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

24 de dezembro de 1953, Raimundo Nonato da Silveira, titular efetivo do cargo de Fiscal — classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, para exercer efetivamente o cargo isolado de Ajudante de Administrador — padrão N, lotado no Cemitério de Santa Izabel, na vaga aberta com a nomeação de João Leandro Cardoso.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 19 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

rescindir o contrato celebrado com Eduardo Chandi, da acordo com a cláusula 6.ª do aludido contrato.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Secretário de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único e art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jaime de Magalhães Borba, titular do cargo de Porteiro — padrão J, lotado no Serviço de Pronto Socorro, para tratamento de ob-

corro, por um (1) ano, em prorrogação, com os vencimentos integrais, a contar de 9/7/54 a 9/7/55, de acordo com o laudo médico n. 314, de 10/7/54, do Serviço de Assistência Médico So-

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Secretário de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marieta Neves de Miranda, funcionária do Departamento Municipal de Fôrça e Luz, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviço ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com a Certidão

anexa ao processo sin de 24-6-54, a contar de 30/7/54 a 20/1/55.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

anexa ao processo sin de 24-6-54, a contar de 30/7/54 a 20/1/55.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Secretário de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 75, item I, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, do cargo de Chefe de Gabinete — padrão U, lotado no Gabinete do Prefeito, o titular comissionado Raimundo Anastácio de Sousa.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Newton José Ribeiro de Figueiredo, para exercer, em comissão, o cargo isolado de Oficial de Gabinete — padrão P, lotado no Gabinete do Prefeito.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson de Sena Muniz para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Fôrça e Luz.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 1954.

Levindo Dias Maia  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 94, parágrafo único e art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Paulino Pontes, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, por noventa (90) dias, em prorrogação, para tratamento e ob-

servação, de acordo com o laudo

mos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Abelardo Andrade de Lima, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de cinco (5) anos, sete (7) meses e quinze (15) dias, ou sejam 2.050, dias úteis de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 29/7/47 a 29/5/54, de acordo com a informação no processo n. 1.656, de 8/4/54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de julho de 1954.

RAYMUNDO MAGNO  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 12 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras

mos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Abelardo Andrade de Lima, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de cinco (5) anos, sete (7) meses e quinze (15) dias, ou sejam 2.050, dias úteis de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 29/7/47 a 29/5/54, de acordo com a informação no processo n. 1.656, de 8/4/54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de julho de 1954.

RAYMUNDO MAGNO  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 12 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Abelardo Andrade de Lima, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de sete (7) anos, quatro (4) meses e dois (2) dias, de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos de 6/6/44 a 3/7/46 e de 29/7/47 a 29/5/54, de acordo com a informação no processo n. 1.656, de 8/4/54.

O Secretário de obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de julho de 1954.

RAYMUNDO MAGNO  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 12 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de José Sampaio, extranumerário do Departamento Municipal de agricultura, o tempo de doze (12) anos, dois (2) meses e vinte dois (22) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 16/3/1936 até 28/5/54, de acordo com a informação no processo n. 786, de 7/5/54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de julho de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 14 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras

### DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único e art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Paulino Pontes, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, por noventa (90) dias, em prorrogação, para tratamento e ob-

servação, de acordo com o laudo

mos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de Abelardo Andrade de Lima, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de cinco (5) anos, sete (7) meses e quinze (15) dias, ou sejam 2.050, dias úteis de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, no período de 29/7/47 a 29/5/54, de acordo com a informação no processo n. 1.656, de 8/4/54.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de julho de 1954.

RAYMUNDO MAGNO  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Obras, 12 de julho de 1954.

Antônio Lobo  
Resp. pelo Secretário de Obras



## DIARIO DO MUNICIPIO

médico n. 303, de 27/954, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de julho de 1954.

**RAYMUNDO MAGNO**  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Obras, 7 de julho de 1954.

**Antônio Lobo**  
Resp. pelo Secretário de Obras  
**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:  
conceder, nos termos do art. 16, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. Aníbal Macedo Cunha, extranumerário do Departamento Municipal de Engenharia, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao primeiro decênio de serviço de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com o processo n. 2503-54, de 4-6-54, a contar de ..... 15-7-54 a 14-1-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de julho de 1954.

**RAYMUNDO MAGNO**  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Obras, 11 de julho de 1954.

**Antônio Lobo**  
Resp. pelo Secretário de Obras

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar, para efeitos de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal, a favor de Cícero Pereira de Lima, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de trinta e seis (36) anos, dois (2) meses e oito (8) dias de serviços públicos prestados ao Estado e ao Município, de acordo com a informação no processo n. 572-54, de 29-3-54 e certidão anexa ao mesmo.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de julho de 1954.

**RAYMUNDO MAGNO**  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Obras, 12 de julho de 1954.

**Antônio Lobo**  
Resp. pelo Secretário de Obras

**PORTARIA**

O bacharel Osvaldo Mendes, chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais, ao exonerar-se dessas funções,

**RESOLVE:**

Elogiar os funcionários Augusto Nogueira, Newton José de Figueiredo, oficiais de Gabinete; Eduardo Grandi, auxiliar de Escritório; Ruth Duarte Valente, Elza Pinto de Almeida e Ilka Nery de Souza, datilógrafas; Wilson (Vieira) Raiol, escriturário; Noé Andrade, Contínuo, e Osvaldo Paiva, bombeiro, pela colaboração que sempre lhe prestaram em todos os trabalhos que desenvolveram, revelando honestidade, compreensão dos deveres e sobretudo lealdade para com seus superiores hierárquicos. Determina, outrossim, que o presente elogio seja anotado nas fichas dos funcionários que se encontram em exercício nas citadas repartições.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1954.

**Osvaldo Mendes**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 18**

O bacharel Osvaldo Melo, Secretário de Administração Municipal, usando de suas atribuições legais, ao exonerar-se dessas funções,

**RESOLVE:**

Elogiar todos os funcionários do Gabinete do Secretário e do Serviço de Administração pela colaboração que sempre lhe prestaram em todos os trabalhos que

desenvolveram, revelando honestidade, compreensão dos deveres e sobretudo lealdade para com seus superiores hierárquicos. Determina, outrossim, que o presente elogio seja anotado nas fichas dos funcionários que se encontram em exercício nas citadas repartições.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, 9 de julho de 1954.

**Oswaldo Melo**  
Secretário de Administração

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Leonardo Cardoso, titular efetivo do cargo de Adjunto de Administrador, Padão N, lotado no Cemitério de Santa Izabel, para exercer efetivamente o cargo isolado de Administrador, Padrão P, lotado na aludida repartição, na vaga aberta com a exoneração, a pedido, do sr. Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de julho de 1954.

**Dr. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 17 de julho de 1954.

**Levindo Dias Maia**

**Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração**

Em, 14/7/54

**Petições:**

Augusto Nunes Lima, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Antonio Wilson Salgueiro, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Arlindo Cavaleiro, obra em sepultura (3) — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Catarina Ferreira Cantão, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Carlos Moraes, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Ermelinda Martins Pinto e João de Deus Martins, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Georgina Boushosa de Moraes, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Joana Faro Esteves, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Lourival Soares Gomes, compra de sepultura — como requer, pagas as taxas devidas.

— Lucio Bento Gaia, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Maria José do Espírito Santo, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Manoel Odorico Nina Ribeiro, certidão — Certifique-se nos termos da informação da Administração do Cemitério, pago os emolumentos devidos.

— Maria da Conceição Mercês Lira, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Maria Laura da Gama e Silva Maia, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Pedro Marques Sampaio, Perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete do Dr. Prefeito.

— Raimunda Soares, compra de sepultura — como requer, pagas as taxas devidas.

— Raimunda Lobato Martins, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Raimunda Gonçalves Brandão, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Raimunda Lima Sampaio, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Ruy Monteiro Diniz licença para tratamento de saúde — Ao Exmo. Sr. Prefeito, através do seu Gabinete.

— Zuhmira Sousa Cabral, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

## CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

(\*) ATO N. 20/54, DE 1º DE JULHO DE 1954

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**  
Tendo em vista o exame procedido nas contas apresentadas pelo Sr. Francisco Xavier da Cunha Tembra, diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, referente ao mês de junho p. pas-

sado, conceder ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação.

Câmara Municipal de Belém, 1 de julho de 1954.

**Filomeno Paulo de Melo**  
Presidente

**Isaias Carneiro de Pinho**  
1º Secretário

**Felinto de Azevedo Lobato**  
2º Secretário

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

## DIARIO DA ASSEMBLEIA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguay, Rui Barata, Acidino Campos, João Camargo, João Menezes, Pedro Carneiro, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Ferro Costa, Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Líbero Luxardo e Silvio Meira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Elisio Pessoa de Carvalho e Carlos Menezes, constando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: telegrama do Senhor Apolonio Sales, comunicando que foi nomeado Ministro da Agricultura; telegrama do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, apelando para que esta Casa dê o seu apoio junto ao Presidente da República, Ministro da Saúde e Fazenda, sobre uma verba solicitada em favor do Serviço Especial de Saúde Pública; e dois ofícios do Senhor Secretário do Interior e Justiça, acusando o ofício desta Casa, sobre o aumento do preço das passagens de ônibus; e comunicando que o projeto de lei número dezesseis, desta Assembléia, passou a constituir a lei número setecentos e setecentos e setenta e quatro. Durante a hora do Expediente discursou o Senhor Deputado José Maria Chaves, que

voltou a comentar a aprovação, na sessão anterior, da preliminar Fernando Magalhães, sobre o requerimento para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, continuando a fazer acusações ao Governo do Estado, por motivo da questão de castanhas; e concluiu apresentando um requerimento, para que seja pedido ao Senhor Governador do Estado, remessa, a esta Assembléia, dos originais dos processos de arrendamento de terras devolutas do Estado, para exploração de produtos nativos, todos da Secretaria de Obras, Terras e Viação, bem como cópias autênticas dos contratos lavrados pela Procuradoria Fiscal, entre o Poder Público e diversos requerentes e ainda, provas de identidade civil e eleitoral dos mesmos cidadãos. Esgotada a hora do Expediente, a Presidência verificou encontrarem-se em Plenário apenas dezesseis Senhores Deputados, não podendo continuar os trabalhos, somente com esse número, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Foi, então, encerrada a sessão, às dezesseis horas, sendo marcada outra para o dia imediato à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro. (aa) AUGUSTO PEREIRA CORRÊA, presidente — LIBERO LUXARDO E ELISIO PESSO DE CARVALHO, secretários.

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de

Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Francisco Bordaio, Paulo Itaguay, Rui Barata, João Camargo, Pedro Carneiro e Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos e Reis Ferreira, Wilson Amanajás, Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel Martins, secretária dos Senhores Deputados Líbero Luxardo e Elisio Pessoa de Carvalho, deu início aos trabalhos, mandando ler o Expediente, que constou do seguinte: ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça, respondendo o ofício sobre as quotas necessárias para construção da escola rural do lugar Santa Cruz; ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que abre crédito suplementar, na verba "Secretaria de Estado de Finanças", da lei orçamentária em execução; convite do Círculo Operário de Icoaraci, para as solenidades de comemoração de aniversário de sua fundação; circular do Doutor João de Lima Filho, comunicando que foi nomeado para exercer o cargo de Chefe de Polícia do Es-

tado e ofício da Associação dos Antigos Alunos dos Irmãos Maristas, comunicando a eleição e posse de seus novos dirigentes. Como se de seus novos dirigentes. Como se usar da palavra na hora do Expediente e estivessem presentes apenas dezesseis parlamentares, não sendo permitido pelo Regimento iniciar a primeira parte da Ordem do Dia com número inferior a dezoito, o Senhor Presidente determinou a espera de quinze minutos; decorridos esse espaço de tempo e ainda não havendo maioria, foi suspensa a sessão, havendo a Presidência designado antes, para representar esta Assembléa na inauguração do hotel do Chapeu Virado, os Senhores Deputados João Camargo, Cunha Coimbra e Reis Ferreira. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do próximo dia doze do corrente, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em nove de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro. (aa) AUGUSTO PEREIRA CORREIA, presidente — LIBERO LUXARDO E ELISIO PESSOA DE CARVALHO, secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 822

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de julho de 1954,

RESOLVE:

Autorizar à Secretaria a conceder uma certidão atendendo ao que requereu o sr. Oscar Corrêa de Miranda, prefeito municipal de Mojuí, (documento protocolado sob o n. 358, fls. 63, do livro 1) de que o mesmo apresentou a este Tribunal, onde se encontra aguardando julgamento, os balancetes da Receita e da Despesa realizadas, bem como a documentação necessária à sua prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 1953, cumprindo o inciso II, do art. 35, da Constituição Política do Estado e os arts. 35 e 36, da lei n. 603, de 20-5-53.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade  
Ministro Presidente  
Adolfo Burgos Xavier  
Augusto Belchior de Araújo  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 823

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de julho de 1954,

RESOLVE:

Mandar juntar ao processo n. 363, referente ao ofício n. 515/54, de 7-7-54, do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças (prestação de contas do Exmo. Sr. Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, sobre a importância de Cr\$ 181.517,20 que lhe foi entregue para atender as diversas despesas da reforma do prédio 184, à Av. Independência, onde este T. C. terá a sua sede definitiva) o ofício n. 322, de 14-7-54, daquela Secretaria, e protocolado sob o n. 360, às fls. 63, do livro 1. Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade  
Ministro Presidente  
Adolfo Burgos Xavier  
Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 824

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de julho de 1954,

RESOLVE:

Louvar o sr. Ossian da Silveira Brito, Secretário deste Tribunal

pela sua competência, assiduidade e zelo no serviço, diante da exposição que apresentou a este Plenário (documento protocolado sob o n. 363, fls. 64, livro 1) sobre os labores do T. C. no seu primeiro ano de atividade — 17-7-53 a 17-7-54 — onde ficou demonstrado que o corpo burocrático deste Órgão está cumprindo exatamente o seu dever, e por essa razão merecem igualmente os nossos louvores os funcionários:

Lizette de Almeida Castro — Taquígrafa, padrão U.  
Miguel Corrêa de Melo — Chefe da Seção de Receita.

Raymundo Augusto Péres — Chefe da Seção de Tomada de Contas.

Moacir Gonçalves Pamplona — Chefe da Seção de Despesa.  
Alba Lopes de Freitas — Chefe de Expediente.

Osmar de Lima Mota — Porteiro Protocolista.  
Carlos Antônio Sérgio Ribeiro — Arquivista.

Celina do Amaral Ferreira — Contabilista.  
Raimunda Léa Cacella — Contabilista.

Adelina Bittencourt Cruz — Contabilista.  
Maria Laura da Gama e Silva Maia — Datilógrafa.

Mary Sebastiana Rezende — Datilógrafa.  
Ana Maria Filgueiras Cavalcante — Escriturária.

Helena Nicim Aben-Athar — Escriturária.  
Moacir de Azevedo Bentes Monteiro — Escriturário.

José Maria de Almeida — Escriturário.  
Pelágio de Souza Figueiredo — Escriturário.

Louival do Couto Lobão — Contínuo.  
Evandro Gonçalves da Gama — Servente.

Aylton Raimundo Ferreira — Servente; em cujos assentamentos deverão ser os mesmos consignados.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade  
Ministro Presidente  
Adolfo Burgos Xavier  
Augusto Belchior de Araújo  
Lindolfo Marques de Mesquita

RESOLUÇÃO N. 825

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de julho de 1954,

RESOLVE:

Não tomar conhecimento da de-

claração de bens apresentada pelo sr. Manuel Barbosa de Amorim Lima, administrador do Mercado Alegre, conforme documento protocolado sob o n. 353, às fls. 63, do livro I, deste Tribunal, por não haver declarado a data da sua investidura no referido cargo. Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade  
Ministro Presidente  
Adolfo Burgos Xavier  
Augusto Belchior de Araújo  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Elmiro Gonçalves Nogueira

ACÓRDÃO N. 173  
(Processo n. 347)

Requerente — Dr. Raimundo Galvão de Araújo, Diretor do Departamento do Pessoal.

Relator — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que o dr. Raimundo Galvão de Araújo, Diretor do Departamento do Pessoal, remeteu para registro neste Tribunal, o contrato celebrado, entre o Governo do Estado e Maria do Carmo Sena Maués, para prestar os serviços de Datilógrafa da Secretaria de Estado de Educação e Cultura:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder o registro solicitado.

Belém, 16 de julho de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

Adolfo Burgos Xavier, Relator.  
Augusto Belchior de Araújo.  
Lindolfo Marques de Mesquita.  
Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, Relator: — "Estando perfeitamente legal o contrato em apreço, defiro o registro solicitado".

Voto do sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo".

Voto do sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro".

Voto do sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade  
Ministro Presidente  
Adolfo Burgos Xavier  
Relator

Augusto Belchior de Araújo  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Fui presente  
Geraldo Castelo Branco Rocha

ACÓRDÃO N. 179  
(Processo n. 357)

Requerente — Dr. Arthur Cláudio de Oliveira Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Examinados, relatados e discutidos estes autos, em que o Governador do Estado decretou a aposentadoria do cidadão Antônio Bezerra de Lima, no cargo de "Fiscal" padrão "T", do Quadro Único do Funcionalismo Público, lotado na Delegacia de Trânsito Estadual, com os proventos integrais das funções que exercia, acrescidos de 20%, como determina a Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e num total de Cr\$ 14.400,00 anuais.

Acórdam os Ministros do Tribunal de Contas do Pará, por unanimidade de votos, ordenar seja feito o competente registro solicitado nos autos, nos termos da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953.

Belém, 16 de julho de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

Augusto Belchior de Araújo, Relator.  
Adolfo Burgos Xavier.  
Lindolfo Marques de Mesquita.  
Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo, Relator: — "Considerando estar o presente

processo revestido de todas as formalidades legais, sou pela aprovação do decreto do Executivo Estadual, em que aposentou o cidadão Antônio Bezerra de Lima, no cargo de "Fiscal", padrão "T", do Quadro do Funcionalismo Público, que há longos anos exercendo na Delegacia de Trânsito Estadual, com os proventos integrais, acrescidos de 20%, num total de Cr\$ 14.400,00 anuais, como lhe assegura os dispositivos constitucionais, e a lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em seus artigos 159, inciso 2.º, 161 item 1.º e 162. Defiro, portanto, o registro solicitado nestes autos."

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Defiro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro. O decreto do governo está perfeito. O fundamento legal é a Constituição Federal que assegura ao beneficiado o direito à aposentadoria. O Estatuto dos Funcionários Públicos nada tem a ver com esta aposentadoria, porque o art. 159, inciso 2, não concede, absolutamente, aos funcionários públicos o direito de requerer a sua aposentadoria, com 30 anos de serviço. Concedo, apenas, numa interpretação, que não é ainda a real, aos que exerceram atividades no magistério público primário, secundário ou superior, mas esta interpretação ainda não é exata. Concedendo o registro, faço questão frizar esta ressalva."

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "Pelo registro".

Dr. Benedito de Castro Frade  
Ministro Presidente  
Adolfo Burgos Xavier  
Relator

Augusto Belchior de Araújo  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Fui presente  
Geraldo Castelo Branco Rocha

ACÓRDÃO N. 180  
(Processo n. 362)

Requerente — Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Finanças.

Relator — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remete para registro cópia do contrato firmado entre o Governo do Estado e Filomena das Chagas Branco, para os serviços de auxiliar de escritório com exercício na Mesa de Rendas de Santarém;

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conceder o registro solicitado.

Belém, 16 de julho de 1954.

(aa) Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

Lindolfo Marques de Mesquita, Relator.  
Adolfo Burgos Xavier.  
Augusto Belchior de Araújo.  
Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita, Relator: — "Aceitando o parecer do ilustre Procurador dr. Geraldo Castelo Branco Rocha, que ressaltou a legalidade do contrato constante deste processo, voto pelo registro solicitado".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo com o relator".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Defiro".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade  
Ministro Presidente  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Relator

Adolfo Burgos Xavier  
Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Fui presente  
Geraldo Castelo Branco Rocha